



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 501963/21

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS

INTERESSADO: ABIA DA SILVA DUARTE, ADARCI FERREIRA DOS SANTOS, ADIRIANA JUK, ADRIANA CARDOSO DE ALMEIDA, ADRIANA DA SILVA ANDRADE, ADRIANA DE OLIVEIRA MARINHO, ADRIANA LAZARIN, ADRIANA MORAES CORDEIRO, ADRIANA SILVEIRA DA SILVA, ADRIANO MEGER, ADRIELI VIANA DA SILVA GARCIA, ADRIELLE MARIA SANTOS DE CASTRO, ADRYELEN MIRANDA DE OLIVEIRA, AGATA GABRIELA ADONSKI, AGNES PATRICIA DE ANDRADE, AGOSTINHO EZEQUIEL SLUGOVIESKI JUNIOR, ALAN CAMARGO DE CARVALHO, ALANA BIANCHINI DIAS, ALAYNE SOUSA MIRANDA, ALBEANDRO PATRICIO ANTONIO MAGINGO, ALESSANDRA CRISTINA CHEUTCHUK KNEUBIL ROCHA, ALEX DAL GOBBO ABI, ALICE GIULIA SPRINGER, ALICE TESCHE, ALINE AGUIAR DE CARVALHO, ALINE ALVES FERREIRA, ALINE MEIRELLE LIMA FERREIRA, ALINE MESQUITA, ALINE NEPPEL, ALINE PAOLA TIMM MOREIRA DE FARIA, ALINE RODRIGUES ZANETTA, ALISSON IVANSKI, ALLAN HENRIQUE CORDEIRO DA SILVA, ALLISSON RODRIGO RODRIGUES, ALYSSON VINICIUS MANRIQUE CORREA, AMANDA BUCHNER PEREIRA DOS SANTOS, AMANDA CORDEIRO, AMANDA RODRIGUES TENORIO, AMANDA RODRIGUES VALIM, AMANDA ZANONI, AMAURI TARACHUK MACHADO FILHO, AMAURY RAMON SAUVESUK, ANA CAROLINA DE LIMA ROZALINSKI, ANA CAROLINA FERNANDES, ANA CAROLINA KOSSOSKI, ANA CAROLINA NICARETA SANTOS, ANA CAROLINE DA ROCHA, ANA CLAUDIA PEDRO CASARIN, ANA JOSMARA LIMA DOS SANTOS, ANA LUISA BETTEGA, ANA LUIZA AUGUSTINHO, ANA MARIA LINDNER, ANA PAULA ANDREAZZA, ANA PAULA JESUS DE OLIVEIRA, ANA PAULA LOMBARDI, ANA PAULA MARQUES DA SILVA, ANA PAULA PELISSARI AOTO, ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA DE SANT ANA, ANA PAULA SANTOS LIMA, ANA PAULA SCHUSTER, ANDERSON ALVES DE SOUZA GOMES, ANDERSON IACER BUENO, ANDERSON LUIZ MOLODOVISKI, ANDERSON SILVEIRA MOURA, ANDERSON VILELA DE FREITAS, ANDREA CRISTINA GARCIA, ANDREA CRISTINA GRACIANO, ANDREIA TONHATO, ANDRELE DO ROCIO CORDEIRO PRESTES, ANDRESSA REGINA SILVA, ANDRESSA CASSIA DE OLIVEIRA, ANDRESSA DIAS DA ROCHA, ANELISE DA SILVA GOMES PEREIRA, ANGELO PUTTON CALVI, ANNA JULIA RAMOS LOPES TOMIO, ANNE CAROLINE HUNGARO, ANTONIO CARLOS ENDOH OUGO TAVARES, ARLETE DOS SANTOS, ARTHUR ANDRADE SICHCIOPI, ARTUR CEZAR BORGES DOS SANTOS, ATAMAI CAETANO MORAES, BARBARA CALISTRO BORCHARDT, BARBARA MOREIRA STORCK, BARBARA ZILLI FURLAN,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

BEATRIZ STEPHANY CAMARGO DA CRUZ, BIANCA CARDOSO DA SILVEIRA CARVALHO, BRENDA KEROLAYNE RODRIGUES DE OLIVEIRA, BRENDA MALI CASTELLANOS MORA, BRENO LOPES PORTO, BRIANY SABRYNA DIAS, BRONISLAU JOSE JASSEK DE OLIVEIRA, BRUNA BATISTA, BRUNA BRUCKI LORO, BRUNA CABRAL MEIRA CHAVES, BRUNA CAROLINA LINHARES, BRUNA CAVON LUNA, BRUNA MAGALHAES DOS SANTOS, BRUNA MARIANA DOS SANTOS, BRUNA PALUCOSKI DA LOZZO, BRUNA SUMIE KAWASAKI, BRUNO CERON HARTMANN, BRUNO SATY KLIEMANN, CAIO HENRIQUE YOSHIKATSU UEDA, CAMILA AKEMY BANSHO, CAMILA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CAMILA FERREIRA LIMA, CAMILA KIENEN YAMAKAWA, CAMILA LAIS DE MOURA, CAMILA MENDONCA, CAMILA MONTEIRO MAZZARIN, CAMILA POLETTO VIVEIROS, CAMILA RODRIGUES TATAR, CAMILA SILVEIRA DA ROSA, CAMILA SOUZA FERREIRA, CAMILA VAROTTO BARONCINI, CAMILLA CANDIDA DOS SANTOS, CAMILLA HARUMI TABUSHI, CARLA CRISTINA ZIZCYCKI DA SILVA, CARLA JULIANA VEIGA, CARLA RENATA ZACACHUKA, CARLOS EDUARDO BEREZOWSKI, CARLOS EDUARDO REU, CARLOS GUILHERME POKES, CARLOS HENRIQUE ANCHIETA DE SOUSA, CARLOS HENRIQUE VIANA DE OLIVEIRA, CARMEN ROCHA COSTA, CAROLINA DE MORAES OLIVEIRA, CAROLINA KLEINE ALBERS, CAROLINA SCAPIM COSTA, CAROLINE DE PAULA CARDOSO, CAROLINE KAORI GUIMARAES TAKAHASI, CAROLINE MARCELLY DE SOUZA, CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA, CAROLINE RUVIARO ALMEIDA, CAROLINE SILVERIO, CASSIANE MAYARA MESSIAS SANTOS, CASSYANO DE OLIVEIRA KOZINSKI, CATIA ADRIANA AGUIAR, CECILIA DA SILVA OGAWA, CELIA REGINA DOS REIS, CELIA REGINA MARQUES FERREIRA, CESAR ANTONIO CALDART, CEZAR ADRIANO MARTINS, CHAIANE RIBEIRO, CHARLLENE SUELE GETESKI, CHAYANNE FEDERHEN, CHEILA CRISTINA CORREA, CHIARA ANDRADE SILVA, CIBELI GONCALVES NUNES, CICERA ROSINETE RODRIGUES FERMINO, CINTIA CRISTINA NATO, CINTIA SOPHIA SALVI, CLANDIO VARGAS DE JESUS, CLARICE PANICIO GOMES, CLARISSA DE FATIMA SANTOS FILLA, CLAUDEMIR DE MELO, CLAUDEMIRA FERREIRA DA ROCHA, CLAUDIA PINHO SCHULLER, CLAUDIANE GROKOSKI, CLAUDINEIA DA ROCHA DE LIMA, CLAUDINEIA PEREIMIBIDA, CLAYTON PEREIRA, CLEOFAS TANER FERREIRA, CRISTHIELLE TIEKO OGURA, CRISTIANE APARECIDA PALHANO DA SILVA, CRISTIANE GIRARDI PINTO MATSUYAMA, CRISTINA APARECIDA PINHEIRO SCHIPIURA, CRISTINA TOLEDO DE ALMEIDA, CYRO CEZAR DE OLIVEIRA, CYRUS ANTONIO VILLAS BOAS, DAHYANE RIBAS, DAIANE CAVASSIM, DAIANE DALAZUANA, DAIANE SILVEIRA DOS SANTOS, DANIANE DE LIMA, DANIEL DA SILVA MORAES JUNIOR, DANIEL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DOMINGUES, DANIEL LAMEIRO SASSONE, DANIEL RENAN DUARTE ALVES LIMA, DANIEL RODRIGUES MENDES, DANIELA DA SILVA, DANIELE APARECIDA PAYTER NUNES, DANIELE CRISTINA KLOSS, DANIELE DE MATOS SCHWERDT, DANIELE DE OLIVEIRA SANTOS, DANIELE TAMAE HASHIMOTO FRAGOSO, DANIELI DE CAMPOS FEIL, DANIELLE FREITAS DE ALMEIDA, DANIELLI PACHECO WERNER, DANIELLY SKROBOT, DANILO JACKOWSKI, DANILO VICENTE DOS SANTOS, DANILO WOLFF CARDOSO, DARIANE HIGA LICNERSKI, DARLENE REZENDE CUNHA, DAVI PICCO WUICK, DAYANE CARNEIRO SANTOS, DAYANE DE SOUZA PAREDES DE SOUZA, DAYANE JUKOSKI ZANONI, DAYANE RAQUEL DE PAULA, DAYANE SCOLARO, DAYANNA MARA RIBAS DA SILVA, DEBORA DE MACEDO AZANHA, DEBORA EMI SHIBUKAWA, DEBORA EVELYN ALVES ZAZE, DEBORA FABIELE ZEFERINO DOS SANTOS, DESIREE DE MARILLAC NASCIMENTO DE MATOS, DEUZELINA DA SILVA, DEVANIL BATISTA MACHADO, DEYSE DO PRADO MEDEIROS, DIANA VIANA PERELLA, DIANEFER MICHELE RANDOLI DE ALMEIDA, DIEGO RIBEIRO GIRARDELLO, DIEIME APARECIDA DE MORAES DA SILVA, DINORA SOARES CARDOSO, DIOGO LUIZ FUKUOKA, DORATHY OLIVEIRA KOVALEK, DOUGLAS THAYNA VIEIRA DE SOUZA, DURCINEIA PEREIRA TOLEDO, DURVAL NASCIMENTO JUNIOR, EDERSON BORGES FRANCISCO, EDISON LUIZ DOLENGA JUNIOR, EDSON MARCIO THOMAZ FILHO, EDUARDA RAFAELA MICOLACHYK GUERRA, EDUARDO AUGUSTUS MALINOWSKI, EDUARDO CECHINEL PASSOS, EDUARDO HENRIQUE BONOTTO, EDUARDO HENRIQUE RICETTO, EIGI RICARDO SUMI, ELENICE MARIA DA SILVA, ELI DAMARIS DA SILVA, ELIANA ALVES DE LIMA DOS SANTOS, ELIANE DOS SANTOS DA SILVA TRINDADE, ELIANE JOAQUIM, ELIDA BATISTA PORELLO, ELIS ANGELA KURPIEL JOSE, ELISANGELA FERREIRA ALVES, ELISANGELA STANOGA NOGAROTTO, ELIVONETE DA LUZ, ELIZA DE SOUZA CAPETA, ELIZA ROSANA DA SILVA, ELIZABETE FRANCELINO DOMINGOS, ELIZABETH MARIA DE PAULA, ELIZANDRA CAMPOS DE ANDRADE, ELIZETE APARECIDA GOLAMBIASKI, ELLIEL GARCIA DE SOUZA BARROS, ELUANA APARECIDA COELHO, EMANOELA RODRIGUES AZEVEDO, EMILIA GODOY DA ROCHA, EMILY DAIANI DE FREITAS COSTA, EMILY LINDSEY PILATO, ERICA FRECCIEIRO CHIUCO, ERICA YAMASHITA DE OLIVEIRA, ERIKA CRISTINE MACHADO, ESTER TEOTONIO, ESTER TOMAZ BEZERRA, EUNICE DA LUZ, EVELISE CRISTINA DOS SANTOS, EVELYN CATHERYNE NOTOYA MENDES, EVELYN FERNANDA BORGES PORTELA FERREIRA, EVELYN LUISI LARA, FABIANA AKEMI IGA, FABIANA DE LIMA DANTAS, FABIANE KAREN MIYAKE, FABIOLA DOFF SOTTA SOUZA, FABIULA HEINZEN FELISBERTO, FABRIZIO EMILIO CHIAMULERA, FELIPE CLAUDINEI DOS SANTOS TOMIO, FELIPE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

MARTINS LAMPA, FELIPE VASILIOS VLACHAKIS, FERNANDA ALEXANDRE PINHEIRO, FERNANDA CRISTINA MARTINS FIGUEIREDO, FERNANDA DEL CASTANHEL, FERNANDA FLORSZ, FERNANDA FRIEDRICH, FERNANDA JANAINA LACERDA FAVRETO, FERNANDA LORENA DE SOUZA, FERNANDA ROTERS, FERNANDA ZOMKOWSKI DA SILVA, FERNANDO CASTILHO PELLOSO, FERNANDO FOGLIATTO, FERNANDO HENRIQUE FERRETTI, FERNANDO SAURIN SANFELICE ANDRE, FLAVIA APARECIDA JOEI, FLAVIO MEIRA SANTOS, FRANCIELE JANAINA SILVA MARGUES, FRANCIELE MORAIS TRUCHAN CORDEIRO, FRANCIEN VEIGA DA SILVA, FRANCIELI FERREIRA PONTES, FRANCIELI PIRES DOS SANTOS, FRANCIELY APARECIDA SCHADECK DE LIMA, FRANCIELY PINHEIRO LOPES DA SILVA, FRANCINE FERREIRA, FRANCISCA FERREIRA DE ARAUJO NERES, FRANCISCO JOVINO CARVALHO BARBOSA, FRANCISCO OTAVIO ANDRADE DE BARROS SILVA, FRANCISCO YOSHINOBU ISHIHARA, FRANCISLAINE APARECIDA SILVEIRA, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, GABRIEL ARILTON JALESKY, GABRIEL WILLE COELHO, GABRIELA ASSUITI, GABRIELA AZEVEDO, GABRIELA CAROLINE GHISI, GABRIELA LACHOWSKI DOS SANTOS, GABRIELLA BARBOSA NADAS, GABRIELLE COSTA SILVA, GABRIELLE KISIELEWICZ, GABRYEL GUSTAVO FAUSTINO, GANDERLEIA ALVES, GEOVANNI RIBEIRO LOIOLA, GESSICA MELINA HORNUNG, GILBERTO ALVES DE LIMA JUNIOR, GILBERTO ZATTAR, GILCE DO ROCIO GIRARDI PIVA, GILMARA PINHEIRO DA SILVA LEITE, GIOVANA ARYANE NASCIMENTO, GIOVANNA CAROLINE MAIA DE CARVALHO, GIOVANNI FERNANDES FOGGIATO, GISELE APARECIDA MUNHOZ, GISELE BARBOSA DE PAULA, GISELE DE LOURDES VOROBÍ, GISELE SEMCOVICI, GISLAINE APARECIDA RAMOS DE LIMA, GISLAINE FERREIRA MATIAS, GISLAINE MARIA DE AGUIAR, GIULIANA BALDISSARELLI LOCATELLI, GIULIANA DA FONSECA, GIULLIANO ESMANHOTTO FACIN, GIZAH PIRES ALVES, GLAURA CRISTINA DA SILVA CAVANHA, GLEINE MARIA ASSIS SCROBOT, GONCALO REGO MONTANHA REBELLO, GUILHERME AUGUSTO POLLI, GUILHERME AUGUSTO POZZOLO, GUILHERME AUGUSTO SCHMIDT GONCALVES ELIAS, GUILHERME BATALHA, GUILHERME KENDY PLOMBOM, GUILHERME OLINTO LUCENA, GUILHERME ZILLOTTO, GUSTAVO KEITI SUSUKI, GUSTAVO LEONEL FERREIRA, GUSTAVO TSCHOEKE, HEIDI FERRARI SCHAFFER, HELDER SEBASTIAO DA SILVA, HELOISA MARIA DOBJANSKI CARNEIRO COSTA, HELOISA MENDES PENZLIEN PINCELI, HELOISE DELLE SENS, HELOISE HELENA FURISKI DA SILVA, HELOIZE DZIECIOL BERTHIER PORTES, HEMMILE GRACIANI PONTES DE AGUIAR, HENRIQUE PEREZ FILIK, HILIEL DE ABREU, IERI GIOVANA CARNEIRO GUEDES, INAIARA CAROLINY ZAULI, INES FERRARI,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INÊS SOARES DOS SANTOS, INGRID FERNANDES DALOSSO, ISABELA CAMPOS RIBEIRO BARBOSA, ISABELA CASSETARI SAVARIS, ISABELA ESTER LUZ ALVES DOS SANTOS, ISABELA MARQUES DA SILVA, ISABELLE SASSO TEIXEIRA, ISADORA BRAGAROLI, IVAN DE FIGUEIREDO FERNANDES, IVANA LARA DAL SASSO, IVONETE DOS SANTOS GONCALVES, JACIELA MOREIRA STANGLER, JACKSON MICHEL TEIXEIRA DA SILVA, JAIME KAZUHITO KUZUO, JAMILLA TABATA DE SOUZA, JANAINA CRISTINA AMARO, JANAINA DAS GRACAS CAMARA SAMPAIO, JANAINA DE OLIVEIRA ZILIO, JANAINA DO NASCIMENTO FARIAS, JANAINA MARQUES, JANAINA MICHELE TOSTA, JANAINA RODRIGUES DUARTE, JANE DENISE KLEIN PAGLIARINI, JANETE DOS REIS RIBEIRO, JANETE MEDEIROS DE LARA, JANETH LISBOA MONTALVAO BATISTA COSTA RUPPEL, JAYME LOURENCO GUEDES NETO, JEAN GABRIEL DE LIMA, JEFERSON ANTUNES DA SILVA MUNHOZ, JEFERSON DE JESUS ARANHA, JEFFERSON EDSON VOZINIAK, JENIFFER DE ABREU, JESSICA HOSANA DE PAULA, JESSICA MARIA FERNANDES LEITE, JESSICA MIRANDA CABRAL, JESSICA THALITA WRZESINSKI, JHENEFER DOS SANTOS DE OLIVEIRA, JHONATHAN MARCELLUS DOS SANTOS OLIVEIRA, JICELI FATIMA ALONSO, JOAO ANTONIO MARTINS DO AMARAL GIOSA, JOAO DIAS NETO, JOAO ERLEI DE ALMEIDA, JOAO JORGE SANTIAGO ANTUNES, JOAO LEONARDO FRACASSI PIETROBELI, JOCELIA CAETANO DAS NEVES, JOCENI DAMAZIO, JOHANNA BABETTA ZASTROW, JOICE CRISTINE TOME DA ROSA, JOICE MARTINS DIAS, JOICE SYCHOCHI, JONATHAN ALVES, JONESSI TRENTINI DE OLIVEIRA NUNES, JORGE AMILTON TOSATO MILSTED, JOSE ALAOR DA VEIGA JUNIOR, JOSE CARLOS BRUGEFF, JOSE LEONARDO RODRIGUES NASCIMENTO DA LUZ, JOSELI MARIA PAGANO, JOSIANE DOS SANTOS DE LACERDA, JOSIANE MARIA DOS SANTOS JACOB, JOYCE ROBERTA DA SILVA CUNHA, JUCELIA CORREIA DE FREITAS MAZUROSKI, JUDLIANA PELEPEK, JULIA DE MARTINO CRUVINEL BORGES, JULIA SANTANA DE OLIVEIRA, JULIA SOARES CONTADOR, JULIANA APARECIDA DO COUTO, JULIANA AUGUSTYNCZYK, JULIANA BELISARIO DE SOUZA, JULIANA DE LUNA VASEL, JULIANA DE SOUZA PINTO, JULIANA EVANGELISTA DE SOUZA, JULIANA KIYOMI ALVES NAKA, JULIANA MARA FERNANDES SANTOS, JULIANA MARA MAIA DE ANDRADE VIEIRA, JULIANA MARQUES KIELING, JULIANA PIRES DOS SANTOS, JULIANE FERREIRA, JULICE CARLA DE OLIVEIRA FERNANDES, KAHOANA GUEDES SANCHES, KALYNE GRAZIELE DA CRUZ MUSSHOPH, KAMILLA ZANDONADI MEDEIROS, KAORI SHIRAKAWA, KAREN AOKE, KARIME RENATA DE OLIVEIRA, KARIN CRISTINI DUNKE RAMOS ROLA, KARINE CRISTINA GHIGGI, KARINE DOBROWOLSKI KOVALSKI, KARINE VON SEELEN, KARINI YUMI OIZUMI OKABE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

KOROGUI, KAROLINE DE OLIVEIRA JOANICO, KATHERINE UNTERSTELL BRITTES, KATHLIN LIEGE KRAUCZUK FROELICH, KATIA DA SILVA MARANGONI, KATIA HONORATO GIMENES, KAUANNA HAIRA CRUZ, KAUE FURLAN DA ROCHA, KELLY DE ARAUJO GONZALES, KELLY MILLENE GABARDO, KELLY PADILHA MARTINS, KESLY NUNES DE SOUZA, KETHELYN CATARINE RAIMUNDO TIBES, KEYLA FERNANDA DOZORETZ DA SILVA, KLEBER STELMASUK, LAIS SALVADOR SCHLICHTA, LAISLA FERNANDES DE NOGUEIRA ROSA, LAIZA DOS SANTOS PEREIRA, LARA CASSIA MACAGNAN ROCHA MOREIRA, LARESSA CAROLINE LABA, LARISSA BUIAR NAKATA, LARISSA DE SOUZA BITTENCOURT, LARISSA LARIANE ALVES KEHL, LARISSA MARIANE COCCO, LARISSA PINA DOS SANTOS, LARISSA REMONTI BESSANI, LARISSA SANTANA DE OLIVEIRA FRANCO, LARYSSA LOYANE LUSTOZA SANTOS, LAUANA DE PAULA, LAURA DE OLIVEIRA SOARES, LAURA GARCIA DE ANDRADE OLIVEIRA, LAURA ROBERTA DOS SANTOS MEDEIROS, LAURISA RODRIGUES LOPES, LAYSSE CANDIDO DA SILVA, LEANDRO STADLER KOSLOVSKI, LEDIANE DE ALMEIDA, LEDIANE SOUZA DOS SANTOS, LEIZIANI GNATKOWSKI MARTINS, LENI GOUVEA ANTUNES, LENIR FERREIRA PRESTES, LEONARDO ANDRE MENEGATTI, LEONARDO FERREIRA DA NATIVIDADE, LEONARDO GIRALDI DAMACENO GUSTMAN, LEONARDO PESTANA DANTAS, LEONARDO TROVO ZILOTTI, LEONI KMIECIK, LETICIA ABIGAIL ALVES CESAR, LETICIA APARECIDA HOWE, LETICIA BUREK DE OLIVEIRA PINTO, LIANA LIE NISHIDA, LIGIA MARIA SAMWAYS FERNANDEZ GONCALVES, LILIAM REGINA PEREIRA, LORENA ALMEIDA SANT ANA, LUAN ALVES DE OLIVEIRA, LUANA CONSULIN DE OLIVEIRA, LUANA CORDASSO PEDROLLO, LUANA GRANDO, LUANA MARTINS CZUCHRAJ, LUANNA NUNES OLIVEIRA DO RIO, LUCA VANHONI, LUCAS ADAMES NUNES, LUCAS ANTONIO FERRAZ MARCON, LUCAS DANIEL CARSTENS, LUCAS DEL CORSO, LUCAS DORNELES FERREIRA DA COSTA, LUCAS FABBRIS SANTOS, LUCAS OTAVIO LIMA RICCI, LUCAS PAULO RIBEIRO JOB, LUCAS RITER BRASIL, LUCIANA APARECIDA CONING, LUCIANA RAMOS HERZOG, LUCIANA SHIZUKA ANTUNES WENTZEL, LUCIANE ALLEBRANDT, LUCILENE DAS NEVES, LUCILENE VIEIRA, LUCINEIA ANUNCIACAO DOS SANTOS, LUCINEIA MARQUES DE MACEDO, LUIS ALEXANDRE LOMBA, LUIS FELIPE STELLA SANTOS, LUIS HENRIQUE BORDINI, LUISA ZANATELLI BRASIL BASTOS, LUIZ CARLOS DE FRANCA JUNIOR, LUIZ EDUARDO BANDEIRA DOS SANTOS, LUIZ FELIPE ROECKER CECCON, LUIZA FELTRAN VIEIRA, LUIZA MARIA MARTINS MOREIRA, LUIZA MARIA SUTER CORREIA CADENA, LUIZA VALENTIM CENTENARO, LUZIA NUNES DE ALMEIDA, LUZIANE GOUDINHO TRINDADE, MADELEINE GABRIELE ANTUNES DOS SANTOS,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

MAIARA ESTER GORDIA IACHUKI, MARCELA KONDO SATO, MARCELLE ROCHA DOS SANTOS, MARCELLY BOTELHO SOARES, MARCELO PECCINATO, MARCIA APARECIDA DOS SANTOS, MARCIA DE CASSIA DE SOUZA BRUNO, MARCIA DE PAULA, MARCIA SOUZA OLIVEIRA, MARCIO BARCIK, MARCOS ALESSANDRO BORNIO, MARCOS ANTONIO PECINATO JUNIOR, MARGARETE CIGANSKI PONCIO, MARGARETE DAS GRACAS CHILEIDER, MARGARIDA CECILIA KOLTZ, MARIA CAROLINA SACCHELLI CAMACHO, MARIA CLAIR DA APARECIDA DE LIMA TANAKA, MARIA CLAUDIA GONCALVES, MARIA CRISTINA DOS SANTOS, MARIA DAS GRACAS RAMALHO DOS SANTOS, MARIA FERNANDA FERNANDEZ MORAES, MARIA FRANCIELLE BELICH, MARIA GABRIELA REGO MONTANHA REBELLO, MARIA LUCIA SILVA BARROS DUARTE, MARIA LUIZA DELBEN DE ANDRADE, MARIA MARGARIDA FRANCO, MARIA RONALDA FERNANDES, MARIA VALDIRENE MAMUS, MARIAN MASCARENHAS DE PAULA, MARIANA DE CAMPOS OLIVEIRA NICOLI, MARIANA MARCONDES PINO VOZINIAK, MARIANA SANCHEZ MALAGUTTI, MARIANA WOLFF SERENESKI, MARIANE BUENO DE QUADROS, MARIANE DE SOUZA MANCHINI, MARIANGELA COLTRO, MARICLEIA VIANTE FORTES, MARIELLE DOS SANTOS CASAGRANDE, MARINA BENFENATTI BOTELHO, MARINA JESUS DO CARMO, MARINA MARTINATTO GRYBOGI, MARINA RAMOS, MARINA SOUZA SALVADOR, MARISA DO ROCIO BOLINO, MARIZETE FORMAIOS DOS SANTOS, MARLI DOMBEK MACOHIN, MARLON CARDOSO PERUZZOLO, MARLON JORGE DE PAULA PADILHA, MARLON WYCLIFF CAEIRA, MARTHA BEATRIZ DE SOUZA TAVARES PASSOS, MARYELLEN CAVASSIN, MATHEUS PEDRO WASEM, MATHIAS BURIN GROHE, MAURINEIA FRANCO DE OLIVEIRA, MELINA LUISA RUOSO, MELINA PAULA DE ARAUJO MESKAU, MIA HOLD MONTAGUTI, MICHELE FATIMA CRUZ, MICHELE FERREIRA DA COSTA DOS SANTOS, MICHELE MATIAS DOS SANTOS, MICHELLE DAIANE DIAS, MICHELLE DIAS HORNES DA ROSA, MILCA RAYSSA DO NASCIMENTO, MILENA ALVES DA CRUZ, MILENE RIBAS FELIZ, MOGIANA CASSIA DE SOUZA SIQUEIRA, MOISELIANE PINHEIRO SILVA, MONICA CRISTINA MARTINS, MONICA DOS SANTOS, MONIQUE DE PAULA CRUZ, MURILO CARZINO DE ALCANTARA, MURILO RICARDO VERCKA, NADIA GUIMARAES SERAFIM, NAIANE MAYER, NAIARA CRISTINA ROCHA, NATALIA AVILA LOUZEIRO, NATALIA FERNANDES MIRA, NATALIA IZYCKI FAUAT, NATALIA ORTIZ DOS SANTOS PEREIRA, NATHALI LUANA BAUMEL, NATHALIA DE SOUZA CRUZ, NATHALIA TORRES DA CRUZ, NATHALY MAIORKI DE OLIVEIRA, NATHAN VINICIUS MENDES PREHL PAULIQUE, NEDSON GONCALVES, NELIANE DA SILVA BUENO, NELSON ENRIQUE QUINTERO VASQUEZ, NICOLAS BARBOSA, NICOLAS GABRIEL MENDES PREHL PAULIQUE, NICOLE DO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

NASCIMENTO FRANCELINO, NICOLE EMANUELE PACHER, NICOLLE CRISTINE PANCINIAC, NICOLLE ROSSONI RUEDAS, NILCEIA APARECIDA DO NASCIMENTO, NIVARLI IANECZ, NOESSA HIROMI ASSANO STANGLER, NUBIA LEILANE BARTH SCHIERLING, NUBIA RAQUEL DE CASTRO GONCALVES, OLIVIA MARIA SALGADO, PAMELA CRISTINA DA ROCHA, PAOLA DE OLIVEIRA, PAOLA MARTINS BARCELLOS, PAOLA POMBO KOCH, PATRICIA APARECIDA DA ROSA, PATRICIA CARLA DE MOURA PINHEIRO, PATRICIA CARVALHEIRO FALCAO, PATRICIA CRISTINA SCARABOTTO, PATRICIA FAGUNDES, PATRICIA OLIVEIRA SANTOS, PATRICIA REJANE NASCIMENTO, PATRICIA RIBASKI TERNA, PATRICIA VIEIRA, PAULA GABRIELA TAKAHASHI SELONG, PAULO DE CARVALHO COSTA, PAULO FERNANDO SOARES DA SILVA, PAULO GRANDSON PIMENTEL, PAULO ROBERTO PANCHENIAK NEUMANN, PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, PAULO VICTOR SCHMIDT, PEDRO FRANCISCO SOBRINHO, PEDRO GIANELLO LABATUT, PEDRO HENRIQUE ANTUNES MOREIRA, PEDRO HENRIQUE BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH, PEDRO OSIS GONCALVES, PRISCILA ALVES DA ROSA CAVALCANTI DO NASCIMENTO, PRISCILA RODRIGUES DE ALMEIDA, PRISCILA ROPER DA ROCHA RIBINSKI, QUESIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS, RAFAEL BIEDA, RAFAEL BROSKA ALVES, RAFAEL DE SOUZA TELLES, RAFAEL GUSTAVO JUTTEL CASTRO, RAFAEL LUCAS SCHULTZ RAMOS, RAFAELA CRISTINA MORGADO, RAFAELLA VERBISKI DE ANDRADE, RAFHAEL JUCHEM DE OLIVEIRA, RANIERI DE SOUZA RICHIA, RAPHAEL DE CARVALHO HOTTZ, RAPHAELA RAMOS FERREIRA, RAQUEL BATISTA DA SILVA, RAQUEL DA SILVA RODRIGUES, RAQUEL LOPES, RAUL NISHI PIGATTO, RAYANA KAMINSKI, RAYSSON FERNANDO ORTIZ GUILHERME, REGINA MULLER, REGIVALDO APARECIDO DE PAULA, RENAN ARRAIS YKEDA BARRETO, RENAN SANTOS ALVES, RENATA CRISTINA MACHADO, RENATA DE RESENDE GOMES, RENATO FLORSZ DE MEDEIROS, RICHARDSON JORGE DIAS DA SILVA, RICHELLE CANDIDO DE LIMA, ROANA VIEIRA GOMES DA SILVA, ROBERTA DOMBROSKI PETISCO, ROBERTO CARLOS ZEVE, ROBERTO CARVALHO FILHO, RODECLEISE MENDES, RODOLFF NUNES DA SILVA, RODRIGO TEIXEIRA, RODRIGO TOLEDO SIQUEIRA, ROMILDA PEREIRA DOS SANTOS, ROSANA ELIANA DA COSTA SOUZA, ROSANA YURIKA DE FREITAS KONDO, ROSANGELA CARDOSO ALVES, ROSANGELA LIDIA GEQUELIN, ROSEANE SILVA CALDAS, ROSELI APARECIDA FREDERICO DE LIMA, ROSENETE VEIGA DE SOUZA, ROSENILDA APARECIDA LIMA, ROSENILDE COELHO DA SILVA, ROZILDA APARECIDA DOS REIS LELL, RUBIA DARA BELIZARIO, RUDD YUZO UEHARA, SABRINA FERREIRA PAES, SAMUARA MACHADO VIEIRA, SANDRA JEANETH SALINAS DE VENTURA, SANTO ZANIN III, SARA GIOVANA DE SIQUEIRA CRUZ, SARAH



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PACHER, SCHEILA MARIA MOREIRA GARCIA, SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, SHIRLEI APARECIDA ALEIXO, SILMARA STAICHOK, SILVANA DA CRUZ LEITE, SILVANA DA SILVA, SILVANA MOREIRA DE SALLES, SILVIA HELENA GESSER, SILVIA NUNES BONATO, SILVIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, SILVIO RODRIGO SILVA DE LIMA, SIMONE ALMEIDA DE OLIVEIRA, SIMONE ANDREA XAVIER BARBOSA, SIMONE BARBOSA DOS SANTOS, SIMONE CHIORATTO, SIMONE DE LIMA, SIMONE FATIMA DE OLIVEIRA, SIMONE RODRIGUES, SIMONE VALENTE TREVISAN, SIMONI ANTUNES DE MACEDO LOURENCO, SINDI KELLY DOS ANJOS BURKNER, SONIA DO ROCIO MARCELO, SONIA SUELY SAQUETTI E SIQUEIRA, STEPHANIE ALEXANDRA LILL, STEPHANIE LINDNER, STEPHANY NICOLLE MATOS GUIMARAES, SUELEN APARECIDA PADILHA GOMES, SUELEN GEISEMARA BACELAR NUNES, SUELEN PERUZZO, SUELLEN LOURENÇO DE OLIVEIRA, SUELY CORREA TABORDA DE OLIVEIRA, TAILA VERONICA RUTHES DA SILVA, TAMI LARA ZANI DA SILVA, TAMI RAFAELI SCHSLARSKI DOS SANTOS, TANIA CHRINGER, TATHIANE CRISTINA FIRMINO, TATIANA DOMINGUES SCOPEL BALDANZI, TATIANA FRANCINNE REGIS NAVARRO, TATIANE APARECIDA OENNING, TATIANE BELLAFRONTE BETONI, TATIANE LIMA DOS SANTOS BRITO, TATIANE PRICILA DELA COLETA DE FARIAS DO NASCIMENTO, TAYSA GERMANO DE LIMA, TECLA LORECI GONCALVES, THAINA APPARICIO DO ESPIRITO SANTO, THAIS ALESSANDRA TON, THAIS CARLA HUK SPONHOLZ, THAIS FELIPETO CAETANO, THAIS FERNANDA DA LUZ FILLA, THAIS PASSARINHO SMITH DA SILVA, THAIS PIMENTA VALENCA MASSINHAN, THAISE DE ARAUJO WRUBLESKI, THALITA CAVALCANTE RODRIGUES, THAMIRES CARVALHO DE OLIVEIRA BEZERRA, THAMIRIS DA SILVA, THAMYLE MODA DE SANTANA REZENDE, THATIANE NAKADOMARI, THAYS EVELIM DE SOUZA MENDES DEMETINO, THIAGO FERREIRA SIMOES DE SOUZA, THIAGO GUTERRES RODRIGUES DE ANDRADES, THIAGO ROGERIO PADILHA AMARANTE, THIAGO VINICIUS FROES LAURINDO, TIAGO ALMIR RODRIGUES SILVA, TIAGO CESAR MIERZWA, TIAGO WASILEWSKI DANTAS, VALDESLEI SVIERCOSKI, VANDRIELI APARECIDA HOFFEMAN, VANESSA APARECIDA PINTO, VANESSA BORDIGNON SOMMAVILLA RAMOS DE OLIVEIRA, VANESSA CAROLINE BATISTAO, VANESSA MARTINS TORRES, VANESSA NOGUEIRA FIGUEIREDO, VANIA COELHO NOBRE, VANIA HELENA PEREIRA, VANIA REGINA KRULY, VANISE AMELIA POLO PONTES DA SILVA, VERA APARECIDA AMANCIO CORREIA, VICENTE HENRIQUE SANSANA, VICTOR THOME PERALES, VICTORIA WILLE COELHO, VINICIOS MUNHOZ MARTINS, VINICIUS FRANCO SOUTO SEVERINO, VINICIUS GRAESER TEIXEIRA, VINICIUS KLETTENBERG MACHADO, VINICIUS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ROSSONI RUEDAS, VIRGINIA CELIA BOICZUK VELHO, VITOR ALVES GARCIA BORTOLUZZI DANIEL, VITOR AUGUSTO SCUZZIATTO, VIVIANA RIBAS DOS SANTOS, VIVIANE DE ARAUJO SENA, VIVIANE DO ROCIO MACHADO, VIVIANE FRANCISCO ALVES DA SILVA, WAGNER SCHNEIDER DA SILVA, WILLIAMS OFORI ADJEI, WILSON WILMAR DE LIMA, YASMIN DUARTE LESSA, YONARA PIAZZA DE SOUZA

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO THIAGO BARBOSA CORDEIRO

ACÓRDÃO Nº 118/25 - Primeira Câmara

Admissão de pessoal complementar. Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS. Concurso Público. Edital n.º 001/2019. Legalidade e registro. 2. Inobservância dos prazos previstos na Instrução Normativa n.º 142/2018 para o encaminhamento de informações e documentos das fases da seleção de pessoal. Responsável não citado. Descabimento da adoção da providência no presente estágio processual. Razoabilidade da justificativa apresentada para o atraso pela entidade, concernente à sobrecarga de trabalho durante o período da pandemia da Covid-19. Afastamento da multa prevista no art. 87, II, “a”, da Lei Complementar n.º 113/05. 3. Determinação ao ente para que, nas futuras admissões que promover, observe os prazos de envio das informações e documentos de cada fase do processo de seleção de pessoal, nos termos da Instrução Normativa n.º 142/2018.

RELATÓRIO

Trata-se de ADMISSÃO DE PESSOAL¹ complementar promovida pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, em decorrência do Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2019, referente ao provimento de vagas de emprego público de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Manutenção, Técnico de Laboratório, Técnico em Contabilidade, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em

¹ Inicialmente formado como REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA, o feito foi reatuado para ADMISSÃO DE PESSOAL e a mim distribuído, tendo em vista o previsto no § 5º do artigo 299-A do Regimento Interno deste Tribunal:

Art. 299-A. Os requerimentos estaduais e municipais de análise de admissão de pessoal, inativação, pensão e revisão de pensão e de proventos encaminhados por meio de sistema de atos de pessoal serão diretamente remetidos à Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão, para análise eletrônica. (Redação dada pela Resolução nº 64/2018) (...)

§ 5º Os atos considerados irregulares após a realização de diligências preliminares serão encaminhados para distribuição e regular processamento, nos termos do art. 333, I a V, deste Regimento Interno, quando passarão a receber instrução pela Coordenadoria de Gestão Estadual ou pela Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme o caso. (Redação dada pela Resolução nº 64/2018).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Radiologia, Técnico em Enfermagem, Analista de Sistemas, Assistente Social, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico e Terapeuta Ocupacional².

² Foram admitidos(as): ABIA DA SILVA DUARTE, ADARCI FERREIRA DOS SANTOS, ADIRIANA JUK, ADRIANA CARDOSO DE ALMEIDA, ADRIANA DA SILVA ANDRADE, ADRIANA DE OLIVEIRA MARINHO, ADRIANA LAZARIN, ADRIANA MORAES CORDEIRO, ADRIANA SILVEIRA DA SILVA, ADRIANO MEGER, ADRIELI VIANA DA SILVA GARCIA, ADRIELLE MARIA SANTOS DE CASTRO, ADRYELEN MIRANDA DE OLIVEIRA, AGATA GABRIELA ADONSKI, AGNES PATRICIA DE ANDRADE, AGOSTINHO EZEQUIEL SLUGOVIESKI JUNIOR, ALAN CAMARGO DE CARVALHO, ALANA BIANCHINI DIAS, ALAYNE SOUSA MIRANDA, ALBEANDRO PATRICIO ANTONIO MAGINGO, ALESSANDRA CRISTINA CHEUTCHUK KNEUBIL ROCHA, ALEX DAL GOBBO ABI, ALICE GIULIA SPRINGER, ALICE TESCHE, ALINE AGUIAR DE CARVALHO, ALINE ALVES FERREIRA, ALINE MEIRELLE LIMA FERREIRA, ALINE MESQUITA, ALINE NEPPEL, ALINE PAOLA TIMM MOREIRA DE FARIA, ALINE RODRIGUES ZANETTA, ALISSON IVANSKI, ALLAN HENRIQUE CORDEIRO DA SILVA, ALLISSON RODRIGO RODRIGUES, ALYSSON VINICIUS MANRIQUE CORREA, AMANDA BUCHNER PEREIRA DOS SANTOS, AMANDA CORDEIRO, AMANDA RODRIGUES TENORIO, AMANDA RODRIGUES VALIM, AMANDA ZANONI, AMAURI TARACHUK MACHADO FILHO, AMAURY RAMON SAUVESUK, ANA CAROLINA DE LIMA ROZALINSKI, ANA CAROLINA FERNANDES, ANA CAROLINA KOSSOSKI, ANA CAROLINA NICARETA SANTOS, ANA CAROLINE DA ROCHA, ANA CLAUDIA PEDRO CASARIN, ANA JOSMARA LIMA DOS SANTOS, ANA LUISA BETTEGA, ANA LUIZA AUGUSTINHO, ANA MARIA LINDNER, ANA PAULA ANDREAZZA, ANA PAULA JESUS DE OLIVEIRA, ANA PAULA LOMBARDI, ANA PAULA MARQUES DA SILVA, ANA PAULA PELISSARI AOTO, ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA DE SANT ANA, ANA PAULA SANTOS LIMA, ANA PAULA SCHUSTER, ANDERSON ALVES DE SOUZA GOMES, ANDERSON IACER BUENO, ANDERSON LUIZ MOLODOVSKI, ANDERSON SILVEIRA MOURA, ANDERSON VILELA DE FREITAS, ANDREA CRISTINA GARCIA, ANDREA CRISTINA GRACIANO, ANDREIA TONHATO, ANDRELE DO ROCIO CORDEIRO PRESTES, ANDRESSA REGINA SILVA, ANDRESSA CASSIA DE OLIVEIRA, ANDRESSA DIAS DA ROCHA, ANELISE DA SILVA GOMES PEREIRA, ANGELO PUTTON CALVI, ANNA JULIA RAMOS LOPES TOMIO, ANNE CAROLINE HUNGARO, ANTONIO CARLOS ENDOH OUGO TAVARES, ARLETE DOS SANTOS, ARTHUR ANDRADE SICHCIOPI, ARTUR CEZAR BORGES DOS SANTOS, ATAMAI CAETANO MORAES, BARBARA CALISTRO BORCHARDT, BARBARA MOREIRA STORCK, BARBARA ZILLI FURLAN, BEATRIZ STEPHANY CAMARGO DA CRUZ, BIANCA CARDOSO DA SILVEIRA CARVALHO, BRENDA KEROLAYNE RODRIGUES DE OLIVEIRA, BRENO LOPES PORTO, BRIANY SABRYNA DIAS, BRONISLAU JOSE JASSEK DE OLIVEIRA, BRUNA BATISTA, BRUNA BRUCKI LORO, BRUNA CABRAL MEIRA CHAVES, BRUNA CAROLINA LINHARES, BRUNA CAVON LUNA, BRUNA MAGALHAES DOS SANTOS, BRUNA MARIANA DOS SANTOS, BRUNA PALUCOSKI DA LOZZO, BRUNA SUMIE KAWASAKI, BRUNO CERON HARTMANN, BRUNO SATY KLIEMANN, CAIO HENRIQUE YOSHIKATSU UEDA, CAMILA AKEMY BANSHO, CAMILA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CAMILA FERREIRA LIMA, CAMILA KIENEN YAMAKAWA, CAMILA LAIS DE MOURA, CAMILA MENDONCA, CAMILA MONTEIRO MAZZARIN, CAMILA POLETTTO VIVEIROS, CAMILA RODRIGUES TATAR, CAMILA SILVEIRA DA ROSA, CAMILA SOUZA FERREIRA, CAMILA VAROTTO BARONCINI, CAMILLA CANDIDA DOS SANTOS, CAMILLA HARUMI TABUSHI, CARLA CRISTINA ZIZCYCKI DA SILVA, CARLA JULIANA VEIGA, CARLA RENATA ZACACHUKA, CARLOS EDUARDO BEREZOWSKI, CARLOS EDUARDO REU, CARLOS GUILHERME POKES, CARLOS HENRIQUE ANCHIETA DE SOUSA, CARLOS HENRIQUE VIANA DE OLIVEIRA, CARMEN ROCHA COSTA, CAROLINA DE MORAES OLIVEIRA, CAROLINA KLEINE ALBERS, CAROLINA SCAPIIM COSTA, CAROLINE DE PAULA CARDOSO, CAROLINE KAORI GUIMARAES TAKAHASI, CAROLINE MARCELLY DE SOUZA, CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA, CAROLINE RUVIARO ALMEIDA, CAROLINE SILVERIO, CASSIANE MAYARA MESSIAS SANTOS, CASSYANO DE OLIVEIRA KOZINSKI, CATIA ADRIANA AGUIAR, CECILIA DA SILVA OGAWA, CELIA REGINA DOS REIS, CELIA REGINA MARQUES FERREIRA, CESAR ANTONIO CALDART, CEZAR ADRIANO MARTINS, CHAIANE RIBEIRO, CHARLLENE SUELE GETESKI, CHAYANNE FEDERHEN, CHEILA CRISTINA CORREA, CHIARA ANDRADE SILVA, CIBELI GONCALVES NUNES, CICERA ROSINETE RODRIGUES FERMINO, CINTIA CRISTINA NATO, CINTIA SOPHIA SALVI, CLAUDIO VARGAS DE JESUS, CLARICE PANICIO GOMES, CLARISSA DE FATIMA SANTOS FILLA, CLAUDEMIR DE MELO, CLAUDEMIRA FERREIRA DA ROCHA, CLAUDIA PINHO SCHULLER, CLAUDIANE GROKOSKI, CLAUDINEIA DA ROCHA DE LIMA, CLAUDINEIA PEREIMBIDA, CLAYTON PEREIRA, CLEOFAS TANER FERREIRA, CRISTHIELLE TIEKO OGURA, CRISTIANE APARECIDA PALHANO DA SILVA, CRISTIANE GIRARDI PINTO MATSUYAMA, CRISTINA APARECIDA PINHEIRO SCHIPIURA, CRISTINA TOLEDO DE ALMEIDA, CYRO CEZAR DE OLIVEIRA, CYRUS ANTONIO VILLAS BOAS, DAHYANE RIBAS, DAIANE CAVASSIM, DAIANE DALAZUANA, DAIANE SILVEIRA DOS SANTOS, DANIANE DE LIMA, DANIEL DA SILVA MORAES JUNIOR, DANIEL DOMINGUES, DANIEL RENAN DUARTE ALVES LIMA, DANIEL RODRIGUES MENDES, DANIELA DA SILVA, DANIELE APARECIDA PAYTER NUNES, DANIELE CRISTINA KLOSS, DANIELE DE MATOS SCHWERDT, DANIELE DE OLIVEIRA SANTOS, DANIELE TAMAE HASHIMOTO FRAGOSO, DANIELI DE CAMPOS FEIL, DANIELLE FREITAS DE ALMEIDA, DANIELLI PACHECO WERNER, DANIELLY SKROBOT, DANILO JACKOWSKI, DANILO VICENTE DOS SANTOS, DANILO WOLFF CARDOSO, DARIANE HIGA LICNERSKI, DARLENE REZENDE CUNHA, DAVI PICCO WUICK, DAYANE CARNEIRO SANTOS, DAYANE DE SOUZA PAREDES DE SOUZA, DAYANE JUKOSKI ZANONI, DAYANE RAQUEL DE PAULA, DAYANE SCOLARO, DAYANNA MARA RIBAS DA SILVA, DEBORA DE MACEDO AZANHA, DEBORA EMI SHIBUKAWA, DEBORA EVELYN ALVES ZAZE, DEBORA FABIELE ZEFERINO DOS SANTOS, DESIREE DE MARILLAC NASCIMENTO DE MATOS, DEUZELINA DA SILVA, DEVANIL BATISTA MACHADO, DEYSE DO PRADO MEDEIROS, DIANA VIANA PERELLA, DIANEFER MICHELE RANDOLI DE ALMEIDA, DIEGO RIBEIRO GIRARDELLO, DIEIME APARECIDA DE MORAES DA SILVA, DINORA SOARES CARDOSO, DIOGO LUIZ FUKUOKA, DORATHY OLIVEIRA KOVALEK, DOUGLAS THAYNA VIEIRA DE SOUZA, DURCINEIA PEREIRA TOLEDO, DURVAL NASCIMENTO JUNIOR, EDERSON BORGES FRANCISCO, EDISON LUIZ DOLENGA JUNIOR, EDSON MARCIO THOMAZ FILHO, EDUARDA RAFAELA MICOLACHYK GUERRA, EDUARDO AUGUSTUS MALINOWSKI, EDUARDO CECHINEL PASSOS, EDUARDO HENRIQUE BONOTTO, EDUARDO HENRIQUE RICETTO, EIGI RICARDO SUMI, ELENICE MARIA DA SILVA, ELI DAMARIS DA SILVA, ELIANA ALVES DE LIMA DOS SANTOS, ELIANE DOS SANTOS DA SILVA TRINDADE, ELIANE JOAQUIM, ELIDA BATISTA PORELLO, ELIS ANGELA KURPIEL JOSE, ELISANGELA FERREIRA ALVES, ELISANGELA STANOGA NOGAROTTO, ELIVONETE DA LUZ, ELIZA DE SOUZA CAPETA, ELIZA ROSANA DA SILVA, ELIZABETE FRANCELINO DOMINGOS, ELIZABETH MARIA DE PAULA, ELIZANDRA CAMPOS DE ANDRADE, ELIZETE APARECIDA GOLAMBIASKI, ELLIEL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

GARCIA DE SOUZA BARROS, ELUANA APARECIDA COELHO, EMANOELA RODRIGUES AZEVEDO, EMILIA GODOY DA ROCHA, EMILY DAIANI DE FREITAS COSTA, EMILY LINDSEY PILATO, ERICA FRECCIEIRO CHIUCO, ERICA YAMASHITA DE OLIVEIRA, ERIKA CRISTINE MACHADO, ESTER TEOTONIO, ESTER TOMAZ BEZERRA, EUNICE DA LUZ, EVELISE CRISTINA DOS SANTOS, EVELYN CATHERYNE NOTOYA MENDES, EVELYN FERNANDA BORGES PORTELA FERREIRA, EVELYN LUISI LARA, FABIANA AKEMI IGA, FABIANA DE LIMA DANTAS, FABIANE KAREN MIYAKE, FABIOLA DOFF SOTTA SOUZA, FABIULA HEINZEN FELISBERTO, FELIPE CLAUDINEI DOS SANTOS TOMIO, FELIPE MARTINS LAMPA, FELIPE VASILIOS VLACHAKIS, FERNANDA ALEXANDRE PINHEIRO, FERNANDA CRISTINA MARTINS FIGUEIREDO, FERNANDA DEL CASTANHEL, FERNANDA FLORSZ, FERNANDA FRIEDRICH, FERNANDA JANAINA LACERDA FAVRETO, FERNANDA LORENA DE SOUZA, FERNANDA ROTERS, FERNANDA ZOMKOWSKI DA SILVA, FERNANDO CASTILHO PELLOSO, FERNANDO FOGLIATTO, FERNANDO HENRIQUE FERRETTI, FERNANDO SAURIN SANFELICE ANDRE, FLAVIA APARECIDA JOEI, FLAVIO MEIRA SANTOS, FRANCIELE JANAINA SILVA MARGUES, FRANCIELE MORAIS TRUCHAN CORDEIRO, FRANCIEN MENDES VEIGA DA SILVA, FRANCIELI FERREIRA PONTES, FRANCIELI PIRES DOS SANTOS, FRANCIELY APARECIDA SCHADECK DE LIMA, FRANCIELY PINHEIRO LOPES DA SILVA, FRANCINE FERREIRA, FRANCISCA FERREIRA DE ARAUJO NERES, FRANCISCO JOVINO CARVALHO BARBOSA, FRANCISCO OTAVIO ANDRADE DE BARROS SILVA, FRANCISCO YOSHINOBU ISHIHARA, FRANCISLAINE APARECIDA SILVEIRA, GABRIEL ARILTON JALESKY, GABRIEL WILLE COELHO, GABRIELA ASSUITI, GABRIELA AZEVEDO, GABRIELA CAROLINE GHISI, GABRIELA LACHOWSKI DOS SANTOS, GABRIELLA BARBOSA NADAS, GABRIELLE COSTA SILVA, GABRIELLE KISIELEWICZ, GABRYEL GUSTAVO FAUSTINO, GANDERLEIA ALVES, GEOVANNI RIBEIRO LOIOLA, GESSICA MELINA HORNUNG, GILBERTO ALVES DE LIMA JUNIOR, GILBERTO ZATTAR, GILCE DO ROCIO GIRARDI PIVA, GILMARA PINHEIRO DA SILVA LEITE, GIOVANA ARYANE NASCIMENTO, GIOVANNA CAROLINE MAIA DE CARVALHO, GIOVANNI FERNANDES FOGGIATO, GISELE APARECIDA MUNHOZ, GISELE BARBOSA DE PAULA, GISELE DE LOURDES VOROB, GISELE SEMCOVICI, GISLAINE APARECIDA RAMOS DE LIMA, GISLAINE FERREIRA MATIAS, GISLAINE MARIA DE AGUIAR, GIULIANA BALDISSARELLI LOCATELLI, GIULIANA DA FONSECA, GIULIANO ESMANHOTTO FACIN, GIZAH PIRES ALVES, GLAURA CRISTINA DA SILVA CAVANHA, GLEINE MARIA ASSIS SCROBOT, GONCALO REGO MONTANHA REBELLO, GUILHERME AUGUSTO POLLI, GUILHERME AUGUSTO POZZOLO, GUILHERME AUGUSTO SCHMIDT GONCALVES ELIAS, GUILHERME BATALHA, GUILHERME KENDY PLOMBOM, GUILHERME OLINTO LUCENA, GUILHERME ZILIO, GUSTAVO KEITI SUSUKI, GUSTAVO LEONEL FERREIRA, GUSTAVO TSCHOEKE, HEIDI FERRARI SCHAFFER, HELDER SEBASTIAO DA SILVA, HELOISA MARIA DOBJANSKI CARNEIRO COSTA, HELOISA MENDES PENZLIEN PINCELI, HELOISE DELLE SENS, HELOISE HELENA FURISKI DA SILVA, HELOIZE DZIECIOL BERTHIER PORTES, HEMMILE GRACIANI PONTES DE AGUIAR, HENRIQUE PEREZ FILIK, HILIEL DE ABREU, IERI GIOVANA CARNEIRO GUEDES, INAIARA CAROLINY ZAULI, INES FERRARI, INGRID FERNANDES DALOSSO, ISABELA CAMPOS RIBEIRO BARBOSA, ISABELA CASSETARI SAVARIS, ISABELA ESTER LUZ ALVES DOS SANTOS, ISABELA MARQUES DA SILVA, ISABELLE SASSO TEIXEIRA, ISADORA BRAGAROLI, IVAN DE FIGUEIREDO FERNANDES, IVANA LARA DAL SASSO, IVONETE DOS SANTOS GONCALVES, JACIELA MOREIRA STANGLER, JACKSON MICHEL TEIXEIRA DA SILVA, JAIME KAZUHITO KUZUO, JAMILLA TABATA DE SOUZA, JANAINA CRISTINA AMARO, JANAINA DAS GRACAS CAMARA SAMPAIO, JANAINA DE OLIVEIRA ZILIO, JANAINA DO NASCIMENTO FARIAS, JANAINA MARQUES, JANAINA MICHELE TOSTA, JANAINA RODRIGUES DUARTE, JANE DENISE KLEIN PAGLIARINI, JANETE DOS REIS RIBEIRO, JANETE MEDEIROS DE LARA, JANETH LISBOA MONTALVAO BATISTA COSTA RUPPEL, JAYME LOURENCO GUEDES NETO, JEAN GABRIEL DE LIMA, JEFERSON ANTUNES DA SILVA MUNHOZ, JEFERSON DE JESUS ARANHA, JEFFERSON EDSON VOZINIAC, JENIFFER DE ABREU, JESSICA HOSANA DE PAULA, JESSICA MARIA FERNANDES LEITE, JESSICA MIRANDA CABRAL, JESSICA THALITA WRZESINSKI, JHENEFER DOS SANTOS DE OLIVEIRA, JHONATHAN MARCELLUS DOS SANTOS OLIVEIRA, JICELI FATIMA ALONSO, JOAO ANTONIO MARTINS DO AMARAL GIOSA, JOAO DIAS NETO, JOAO ERLEI DE ALMEIDA, JOAO JORGE SANTIAGO ANTUNES, JOAO LEONARDO FRACASSI PIETROBELI, JOCELIA CAETANO DAS NEVES, JOCENI DAMAZIO, JOHANNA BABETTA ZASTROW, JOICE CRISTINE TOME DA ROSA, JOICE MARTINS DIAS, JOICE SYCHOCHI, JONATHAN ALVES, JONESSI TRENTINI DE OLIVEIRA NUNES, JORGE AMILTON TOSATO MILSTED, JOSE ALAOR DA VEIGA JUNIOR, JOSE CARLOS BRUGEFF, JOSE LEONARDO RODRIGUES NASCIMENTO DA LUZ, JOSELI MARIA PAGANO, JOSIANE DOS SANTOS DE LACERDA, JOSIANE MARIA DOS SANTOS JACOB, JOYCE ROBERTA DA SILVA CUNHA, JUCELIA CORREIA DE FREITAS MAZUROSKI, JUDLIANA PELEPEK, JULIA DE MARTINO CRUVINEL BORGES, JULIA SANTANA DE OLIVEIRA, JULIA SOARES CONTADOR, JULIANA APARECIDA DO COUTO, JULIANA AUGUSTYNCZYK, JULIANA BELISARIO DE SOUZA, JULIANA DE LUNA VASEL, JULIANA DE SOUZA PINTO, JULIANA EVANGELISTA DE SOUZA, JULIANA KIYOMI ALVES NAKA, JULIANA MARA FERNANDES SANTOS, JULIANA MARA MAIA DE ANDRADE VIEIRA, JULIANA MARQUES KIELING, JULIANA PIRES DOS SANTOS, JULIANE FERREIRA, JULICE CARLA DE OLIVEIRA FERNANDES, KAHANA GUEDES SANCHES, KALYNE GRAZIELE DA CRUZ MUSSHOPH, KAMILLA ZANDONADI MEDEIROS, KAORI SHIRAKAWA, KAREN AOKE, KARIME RENATA DE OLIVEIRA, KARIN CRISTINI DUNKE RAMOS ROLA, KARINE CRISTINA GHIGGI, KARINE DOBROWOLSKI KOVALSKI, KARINE VON SEELEN, KARINI YUMI OIZUMI OKABE KOROGUI, KATHERINE UNTERSTELL BRITTES, KATHLIN LIEGE KRAUCZUK FROELICH, KATIA DA SILVA MARANGONI, KATIA HONORATO GIMENES, KAUANNA HAIRA CRUZ, KAUE FURLAN DA ROCHA, KELLY DE ARAUJO GONZALES, KELLY MILLENE GABARDO, KELLY PADILHA MARTINS, KESLY NUNES DE SOUZA, KETHELYN CATARINE RAIMUNDO TIBES, KEYLA FERNANDA DOZORETZ DA SILVA, KLEBER STELMASUK, LAIS SALVADOR SCHLICHTA, LAISLA FERNANDES DE NOGUEIRA ROSA, LAIZA DOS SANTOS PEREIRA, LARA CASSIA MACAGNAN ROCHA MOREIRA, LARESSA CAROLINE LABA, LARISSA BUIAR NAKATA, LARISSA DE SOUZA BITTENCOURT, LARISSA LARIANE ALVES KEHL, LARISSA MARIANE COCCO, LARISSA PINA DOS SANTOS, LARISSA REMONTI BESSANI, LARISSA SANTANA DE OLIVEIRA FRANCO, LARYSSA LOYANE LUSTOZA SANTOS, LAUANA DE PAULA, LAURA DE OLIVEIRA SOARES, LAURA GARCIA DE ANDRADE OLIVEIRA, LAURA ROBERTA DOS SANTOS MEDEIROS, LAURISA RODRIGUES LOPES, LAYSSE CANDIDO DA SILVA, LEANDRO STADLER KOSLOVSKI, LEDIANE DE ALMEIDA, LEDIANE SOUZA DOS SANTOS, LEIZIANI GNATKOWSKI MARTINS, LENI GOUVEA ANTUNES, LENIR FERREIRA PRESTES, LEONARDO ANDRE MENEGATTI, LEONARDO FERREIRA DA NATIVIDADE, LEONARDO GIRALDI DAMACENO GUSTMAN, LEONARDO PESTANA DANTAS, LEONARDO TROVO ZILLOTTI, LEONI KMIECIK, LETICIA ABIGAIL ALVES CESAR, LETICIA APARECIDA HOWE, LETICIA BUREK DE OLIVEIRA PINTO, LIANA LIE NISHIDA, LIGIA MARIA SAMWAYS FERNANDEZ GONCALVES, LILIAM REGINA PEREIRA, LORENA ALMEIDA SANT ANA, LUAN ALVES DE OLIVEIRA,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

LUANA CONSULIN DE OLIVEIRA, LUANA CORDASSO PEDROLLO, LUANA GRANDO, LUANA MARTINS CZUCHRAJ, LUANA NUNES OLIVEIRA DO RIO, LUCA VANHONI, LUCAS ADAMES NUNES, LUCAS ANTONIO FERRAZ MARCON, LUCAS DANIEL CARSTENS, LUCAS DEL CORSO, LUCAS DORNELES FERREIRA DA COSTA, LUCAS FABBRIS SANTOS, LUCAS OTAVIO LIMA RICCI, LUCAS PAULO RIBEIRO JOB, LUCAS RITER BRASIL, LUCIANA APARECIDA CONING, LUCIANA RAMOS HERZOG, LUCIANA SHIZUKA ANTUNES WENTZEL, LUCIANE ALLEBRANDT, LUCILENE DAS NEVES, LUCILENE VIEIRA, LUCINEIA ANUNCIACAO DOS SANTOS, LUCINEIA MARQUES DE MACEDO, LUIS ALEXANDRE LOMBA, LUIS FELIPE STELLA SANTOS, LUIS HENRIQUE BORDINI, LUISA ZANATELLI BRASIL BASTOS, LUIZ CARLOS DE FRANCA JUNIOR, LUIZ EDUARDO BANDEIRA DOS SANTOS, LUIZ FELIPE ROECKER CECCON, LUIZA FELTRAN VIEIRA, LUIZA MARIA MARTINS MOREIRA, LUIZA MARIA SUTER CORREIA CADENA, LUIZA VALENTIM CENTENARO, LUZIA NUNES DE ALMEIDA, LUZIANE GOUDINHO TRINDADE, MAIARA ESTER GORDIA IACHUKI, MARCELA KONDO SATO, MARCELLE ROCHA DOS SANTOS, MARCELLY BOTELHO SOARES, MARCELO PECCINATO, MARCIA APARECIDA DOS SANTOS, MARCIA DE CASSIA DE SOUZA BRUNO, MARCIA DE PAULA, MARCIA SOUZA OLIVEIRA, MARCIO BARCIK, MARCOS ALESSANDRO BORNIOITI, MARCOS ANTONIO PECINATO JUNIOR, MARGARETE CIGANSKI PONCIO, MARGARETE DAS GRACAS CHILEIDER, MARGARIDA CECILIA KOLTZ, MARIA CAROLINA SACCHELLI CAMACHO, MARIA CLAIR DA APARECIDA DE LIMA TANAKA, MARIA CLAUDIA GONCALVES, MARIA CRISTINA DOS SANTOS, MARIA DAS GRACAS RAMALHO DOS SANTOS, MARIA FERNANDA FERNANDEZ MORAES, MARIA FRANCIELLE BELICH, MARIA GABRIELA REGO MONTANHA REBELLO, MARIA LUCIA SILVA BARROS DUARTE, MARIA LUIZA DELBEN DE ANDRADE, MARIA MARGARIDA FRANCO, MARIA RONALDA FERNANDES, MARIA VALDIRENE MAMUS, MARIAN MASCARENHAS DE PAULA, MARIANA DE CAMPOS OLIVEIRA NICOLI, MARIANA MARCONDES PINO VOZINIAR, MARIANA SANCHEZ MALAGUTTI, MARIANA WOLFF SERENESKI, MARIANE BUENO DE QUADROS, MARIANE DE SOUZA MANCHINI, MARIANGELA COLTRO, MARICLEIA VIANTE FORTES, MARIELLE DOS SANTOS CASAGRANDE, MARINA BENFENATTI BOTELHO, MARINA JESUS DO CARMO, MARINA MARTINATTO GRYBOGI, MARINA RAMOS, MARINA SOUZA SALVADOR, MARISA DO ROCIO BOLINO, MARIZETE FORMAILO DOS SANTOS, MARLI DOMBEK MACOHIN, MARLON CARDOSO PERUZZOLO, MARLON JORGE DE PAULA PADILHA, MARLON WYCLIFF CAEIRA, MARTHA BEATRIZ DE SOUZA TAVARES PASSOS, MARYELLEN CAVASSIN, MATHEUS PEDRO WASEM, MATHIAS BURIN GROHE, MAURINEIA FRANCO DE OLIVEIRA, MELINA LUISA RUOSO, MELINA PAULA DE ARAUJO MESKAU, MIA HOLD MONTAGUTI, MICHELE FATIMA CRUZ, MICHELE FERREIRA DA COSTA DOS SANTOS, MICHELE MATIAS DOS SANTOS, MICHELLE DAIANE DIAS, MICHELLE DIAS HORNES DA ROSA, MILCA RAYSSA DO NASCIMENTO, MILENA ALVES DA CRUZ, MILENE RIBAS FELIZ, MOGIANA CASSIA DE SOUZA SIQUEIRA, MOISELIANE PINHEIRO SILVA, MONICA CRISTINA MARTINS, MONICA DOS SANTOS, MONIQUE DE PAULA CRUZ, MURILO CARZINO DE ALCANTARA, MURILO RICARDO VERCKA, NADIA GUIMARAES SERAFIM, NAIANE MAYER, NAIARA CRISTINA ROCHA, NATALIA AVILA LOUZEIRO, NATALIA FERNANDES MIRA, NATALIA IZYCKI FAUAT, NATALIA ORTIZ DOS SANTOS PEREIRA, NATHALI LUANA BAUMEL, NATHALIA DE SOUZA CRUZ, NATHALIA TORRES DA CRUZ, NATHALY MAIORKI DE OLIVEIRA, NATHAN VINICIUS MENDES PREHL PAULIQUE, NEDSON GONCALVES, NELIANE DA SILVA BUENO, NELSON ENRIQUE QUINTERO VASQUEZ, NICOLAS BARBOSA e NICOLE DO NASCIMENTO, FRANCELINO, NICOLE EMANUELE PACHER, NICOLLE CRISTINE PANCINIAR, NICOLLE ROSSONI RUEDAS, NILCEIA APARECIDA DO NASCIMENTO, NIVARLI IANECZ, NOESSA HIROMI ASSANO STANGLER, NUBIA LEILANE BARTH SCHIERLING, NUBIA RAQUEL DE CASTRO GONCALVES, OLIVIA MARIA SALGADO, PAMELA CRISTINA DA ROCHA, PAOLA DE OLIVEIRA, PAOLA MARTINS BARCELLOS, PAOLA POMBO KOCH, PATRICIA APARECIDA DA ROSA, PATRICIA CARLA DE MOURA PINHEIRO, PATRICIA CARVALHEIRO FALCAO, PATRICIA CRISTINA SCARABOTTO, PATRICIA FAGUNDES, PATRICIA OLIVEIRA SANTOS, PATRICIA REJANE NASCIMENTO, PATRICIA RIBASKI TERNA, PATRICIA VIEIRA, PAULA GABRIELA TAKAHASHI SELONG, PAULO DE CARVALHO COSTA, PAULO FERNANDO SOARES DA SILVA, PAULO GRANDSON PIMENTEL, PAULO ROBERTO PANCHENIAR NEUMANN, PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, PAULO VICTOR SCHMIDT, PEDRO FRANCISCO SOBRINHO, PEDRO GIANELLO LABATUT, PEDRO HENRIQUE ANTUNES MOREIRA, PEDRO HENRIQUE BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH, PEDRO OSIS GONCALVES, PRISCILA ALVES DA ROSA CAVALCANTI DO NASCIMENTO, PRISCILA RODRIGUES DE ALMEIDA, PRISCILA ROPER DA ROCHA RIBINSKI, QUESIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS, RAFAEL BIEDA, RAFAEL BROSKA ALVES, RAFAEL DE SOUZA TELLES, RAFAEL GUSTAVO JUTTEL CASTRO, RAFAEL LUCAS SCHULTZ RAMOS, RAFAELA CRISTINA MORGADO, RAFAELA VERBISKI DE ANDRADE, RAFAEL JUCHEM DE OLIVEIRA, RANIERI DE SOUZA RICHIA, RAPHAEL DE CARVALHO HOTTZ, RAPHAELA RAMOS FERREIRA, RAQUEL BATISTA DA SILVA, RAQUEL DA SILVA RODRIGUES, RAQUEL LOPES, RAUL NISHI PIGATTO, RAYANA KAMINSKI, RAYSSON FERNANDO ORTIZ GUILHERME, REGINA MULLER, REGIVALDO APARECIDO DE PAULA, RENAN ARRAIS YKEDA BARRETO, RENAN SANTOS ALVES, RENATA CRISTINA MACHADO, RENATA DE RESENDE GOMES, RENATO FLORSZ DE MEDEIROS, RICHARDSON JORGE DIAS DA SILVA, RICHELLE CANDIDO DE LIMA, ROANA VIEIRA GOMES DA SILVA, ROBERTA DOMBROSKI PETISCO, ROBERTO CARLOS ZEVE, ROBERTO CARVALHO FILHO, RODECLEISE MENDES, RODOLFF NUNES DA SILVA, RODRIGO TEIXEIRA, RODRIGO TOLEDO SIQUEIRA, ROMILDA PEREIRA DOS SANTOS, ROSANA ELIANA DA COSTA SOUZA, ROSANA YURIKA DE FREITAS KONDO, ROSANGELA CARDOSO ALVES, ROSANGELA LIDIA GEQUELIN, ROSEANE SILVA CALDAS, ROSELI APARECIDA FREDERICO DE LIMA, ROSENETE VEIGA DE SOUZA, ROSENILDA APARECIDA LIMA, ROSENILDE COELHO DA SILVA, ROZILDA APARECIDA DOS REIS LELL, RUBIA DARA BELIZARIO, RUDD YUZO UEHARA, SABRINA FERREIRA PAES, SAMUARA MACHADO VIEIRA, SANTO ZANIN III, SARA GIOVANA DE SIQUEIRA CRUZ, SARAH PACHER, SCHEILA MARIA MOREIRA GARCIA, SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, SHIRLEI APARECIDA ALEIXO, SILMARA STAICHOK, SILVANA DA CRUZ LEITE, SILVANA DA SILVA, SILVANA MOREIRA DE SALLES, SILVIA HELENA GESSER, SILVIA NUNES BONATO, SILVIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, SILVIO RODRIGO SILVA DE LIMA, SIMONE ALMEIDA DE OLIVEIRA, SIMONE ANDREA XAVIER BARBOSA, SIMONE BARBOSA DOS SANTOS, SIMONE CHIORATTO, SIMONE DE LIMA, SIMONE FATIMA DE OLIVEIRA, SIMONE RODRIGUES, SIMONE VALENTE TREVISAN, SIMONI ANTUNES DE MACEDO LOURENCO, SINDI KELLY DOS ANJOS BURKNER, SONIA DO ROCIO MARCELO, SONIA SUELY SAQUETTI e SIQUEIRA, STEPHANIE ALEXANDRA LILL, STEPHANIE LINDNER, STEPHANY NICOLLE MATOS GUIMARAES, SUELEN APARECIDA PADILHA GOMES, SUELEN GEISEMARA BACELAR NUNES, SUELEN PERUZZO, SUELLEN LOURENÇO DE OLIVEIRA, SUELY CORREA TABORDA DE OLIVEIRA, TAILA VERONICA RUTHES DA SILVA, TAMI LARA ZANI DA SILVA, TAMI RAFAELI SCHSLARSKI DOS SANTOS, TANIA CHRINGER, TATHIANE CRISTINA FIRMINO, TATIANA DOMINGUES SCOPEL BALDANZI, TATIANA FRANCINNE REGIS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2. No âmbito de Requerimento de Análise Técnica, nos termos previstos na Instrução Normativa n.º 142/18, a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão, mediante Instrução n.º 9626/24-CAGE-Fase 4 (peça 10), subscrita pela Auditora de Controle Externo Caroline Paludetto Pascuti, realizou a análise da fase 4³. Uma vez identificadas irregularidades quanto à esta, oportunizou-se à Fundação Estadual de Atenção à Saúde - FEAS, por meio de seu representante legal, senhor Sezifredo Paulo Alves Paz, a apresentação de justificativas ou a retificação das questões⁴.

3. A partir das respostas apresentadas quanto às impropriedades referidas na fase 4, a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão, mediante Instrução n.º 13163/24-CAGE-Fase 4 (peça 17), subscrita pela Auditora de Controle Externo Caroline Paludetto Pascuti, fez a seguinte apreciação:

II – DA REANÁLISE DE LEGALIDADE E DE REGULARIDADE

Na Instrução nº 9626/24 – CAGE – Fase 4 (peça 10), foram indicadas as seguintes irregularidades:

- 1) O SIAP constatou, no mês seguinte ao da data da admissão e conforme a tabela abaixo, a existência dos seguintes vínculos de pagamentos para a(s) pessoa(s) a seguir, conforme dados do SIM-AP e do SIAP-Folha de

NAVARRO, TATIANE APARECIDA OENNING, TATIANE BELLAFRONTE BETONI, TATIANE LIMA DOS SANTOS BRITO, TATIANE PRICILA DELA COLETA DE FARIAS DO NASCIMENTO, TAYSA GERMANO DE LIMA, TECLA LORECI GONCALVES, THAINA APPARICIO DO ESPIRITO SANTO, THAIS ALESSANDRA TON, THAIS CARLA HUK SPONHOLZ, THAIS FELIPETO CAETANO, THAIS FERNANDA DA LUZ FILLA, THAIS PASSARINHO SMITH DA SILVA, THAIS PIMENTA VALENCA MASSINHAN, THAISE DE ARAUJO WRUBLESKI, THALITA CAVALCANTE RODRIGUES, THAMIRES CARVALHO DE OLIVEIRA BEZERRA, THAMIRIS DA SILVA, THAMYLE MODA DE SANTANA REZENDE, THATIANE NAKADOMARI, THAYS EVELIM DE SOUZA MENDES DEMETINO, THIAGO FERREIRA SIMOES DE SOUZA, THIAGO GUTERRES RODRIGUES DE ANDRADES, THIAGO ROGERIO PADILHA AMARANTE, THIAGO VINICIUS FROES LAURINDO, TIAGO ALMIR RODRIGUES SILVA, TIAGO CESAR MIERZWA, TIAGO WASILEWSKI DANTAS, VALDESLEI SVIERCOSKI, VANDRIELI APARECIDA HOFFEMAN, VANESSA APARECIDA PINTO, VANESSA BORDIGNON SOMMAVILLA RAMOS DE OLIVEIRA, VANESSA CAROLINE BATISTAO, VANESSA MARTINS TORRES, VANESSA NOGUEIRA FIGUEIREDO, VANIA COELHO NOBRE, VANIA HELENA PEREIRA, VANIA REGINA KRULY, VANISE AMELIA POLO PONTES DA SILVA, VERA APARECIDA AMANCIO CORREIA, VICENTE HENRIQUE SANSANA, VICTOR THOME PERALES, VICTORIA WILLE COELHO, VINICIOS MUNHOZ MARTINS, VINICIUS FRANCO SOUTO SEVERINO, VINICIUS GRAESER TEIXEIRA, VINICIUS KLETTENBERG MACHADO, VINICIUS ROSSONI RUEDAS, VITOR ALVES GARCIA BORTOLUZZI DANIEL, VITOR AUGUSTO SCUZZIATTO, VIVIANA RIBAS DOS SANTOS, VIVIANE DE ARAUJO SENA, VIVIANE DO ROCIO MACHADO, VIVIANE FRANCISCO ALVESDA SILVA, WAGNER SCHNEIDER DA SILVA, WILLIAMS OFORI ADJEI, WILSON WILMAR DE LIMA, YASMIN DUARTE LESSA, YONARA PIAZZA DE SOUZA.

³ Tal análise consiste resumidamente em:

Fase 1 – Atos preparatórios iniciais; formação da comissão/banca examinadora, justificativa de abertura do certame e abertura da contratação da banca examinadora/dispensa/inexigibilidade (em caso de execução direta);

Fase 2 – Atos preparatórios finais: julgamento da licitação, apresentação do contrato firmado e demais comprovações da capacidade técnica da banca examinadora contratada (esta fase é dispensada em caso de execução direta por banca examinadora própria);

Fase 3 – Abertura do processo de seleção: publicação do edital de abertura do certame, com os requisitos previstos nas Instruções Normativas aplicáveis e demais comprovações de qualificação técnica da banca examinadora;

Fase 4 – Atos de admissão: edital de homologação das inscrições, divulgação do resultado final e convocação dos aprovados com as devidas comprovações exigidas.

⁴ A FEAS apresentou resposta nas peças 14 a 16 quanto à Fase 4;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Pagamento, relativos à existência de outros vínculos que não o constante neste processo de admissão: DIEIME APARECIDA DE MORAES DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. KELLY MILLENE GABARDO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. VIVIANA RIBAS DOS SANTOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. IVONETE DOS SANTOS GONCALVES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. FRANCIELI FERREIRA PONTES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. SIMONE FATIMA DE OLIVEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. RAYSSON FERNANDO ORTIZ GUILHERME, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. RAFAEL BIEDA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. CARLOS HENRIQUE ANCHIETA DE SOUSA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. JANAINA DAS GRACAS CAMARA SAMPAIO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. DURVAL NASCIMENTO JUNIOR, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. CAMILA MENDONCA, Profissional de Nível Elementar, 36 h, MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. ALBEANDRO PATRICIO ANTONIO MAGINGO, AUXILIAR DE SERVICOS ESCOLARES (4164), 40 h, MUNICÍPIO DE CURITIBA. MICHELE MATIAS DOS SANTOS, FISIOTERAPEUTA - EMERGENCIAL, 30 h, MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. PATRICIA APARECIDA DA ROSA, TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE PUBLICA (4688), 36 h, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA. EUNICE DA LUZ, Promotor de Saúde Execução, 36 h, ESTADO DO PARANÁ. CEZAR ADRIANO MARTINS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. LARISSA BUIAR NAKATA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. ANDERSON SILVEIRA MOURA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. GUILHERME AUGUSTO POLLI, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. JULIANA MARA MAIA DE ANDRADE VIEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. RENATO FLORSZ DE MEDEIROS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. CRISTIANE APARECIDA PALHANO DA SILVA, TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE PUBLICA (4688), 36 h, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA. MARCELLE ROCHA DOS SANTOS, MEDICO 20 HORAS, 36 h, MUNICIPIO DE CAMPO LARGO. MARINA MARTINATTO GRYBOGI, TECNICO(A) ENFERMAGEM, 30 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. DEBORA DE MACEDO AZANHA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. JOCELIA CAETANO DAS NEVES, TECNICO EM ENFERMAGEM - EMERGENCIAL, 36 h, MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. JULIANA AUGUSTYNCZYK, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. DINORA SOARES CARDOSO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. RENATA DE RESENDE GOMES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. ALEX DAL GOBBO ABI, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. RICHELLE CANDIDO DE LIMA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. GEOVANNI RIBEIRO LOIOLA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. TATIANA DOMINGUES SCOPEL BALDANZI, GOS24 MÉDICO (CLINICO GERAL), 36 h, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. JANE DENISE KLEIN PAGLIARINI, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. ELIS ANGELA KURPIEL JOSE, MEDICO 40 HORAS, 36 h, MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO. SHIRLEI APARECIDA ALEIXO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. CRISTINA TOLEDO DE ALMEIDA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. CAROLINE SILVERIO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. BRUNA CAROLINA LINHARES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. ANA CAROLINA KOSSOSKI, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. VALDESLEI SVIERCOSKI, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. KARINE VON SEELEN, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. DEBORA EVELYN ALVES ZAZE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. ELLIEL GARCIA DE SOUZA BARROS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. ALINE ALVES FERREIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. BRUNA BRUCKI LORO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. FERNANDA ZOMKOWSKI DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. GABRYEL GUSTAVO FAUSTINO, Técnico em Enfermagem 30H, 36 h, MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL. ARTUR CEZAR BORGES DOS SANTOS, Técnico Administrativo - Recepcionista - PSS, 40 h, MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL. ELIANE DOS SANTOS DA SILVA TRINDADE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. RODRIGO TEIXEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. EDISON LUIZ DOLENGA JUNIOR, TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE PUBLICA PSS (4860), 36 h, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA. ANA PAULA SANTOS LIMA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. LUANA GRANDO, MÉDICO PLANTONISTA EMERGENCIAL, 36 h, MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. DANIEL LAMEIRO SASSONE, MÉDICO - CLÍNICO GERAL (Temporário), 36 h, MUNICÍPIO DE COLOMBO. JANAINA DE OLIVEIRA ZILIO, Técnico de Enfermagem, 36 h, MUNICÍPIO DE COLOMBO. MARIA DAS GRACAS RAMALHO DOS SANTOS, TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE PUBLICA PSS (4860), 36 h, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA. DANIANE DE LIMA, TECNICO EM ENFERMAGEM - EMERGENCIAL, 36 h, MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. JHONATHAN MARCELLUS DOS SANTOS OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem 30H, 36 h, MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL. ALAYNE SOUSA MIRANDA, Médico - Generalista, 36 h, FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PARANAGUÁ. MONICA DOS SANTOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. HEIDI FERRARI SCHAFER, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. LEONARDO PESTANA DANTAS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. LUCAS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DORNELES FERREIRA DA COSTA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. JAYME LOURENÇO GUEDES NETO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. CARLOS EDUARDO BEREZOWSKI, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. RANIERI DE SOUZA RICHIA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. GUSTAVO TSCHOEKE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. THALITA CAVALCANTE RODRIGUES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. DIOGO LUIZ FUKUOKA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. MOISELIANE PINHEIRO SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. LUCA VANHONI, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. VANESSA NOGUEIRA FIGUEIREDO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. PEDRO OSIS GONCALVES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. LUCAS RITER BRASIL, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. NUBIA RAQUEL DE CASTRO GONCALVES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. ANELISE DA SILVA GOMES PEREIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. JANAINA MICHELE TOSTA, TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE PUBLICA (4688), 36 h, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA. ELUANA APARECIDA COELHO, AGENTE ADMINISTRATIVO (4095), 36 h, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA. ELIZABETH MARIA DE PAULA, TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE PUBLICA (4688), 36 h, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA. SIMONE ANDREA XAVIER BARBOSA, TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE PUBLICA (4688), 36 h, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA. DANIELE CRISTINA KLOSS, TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE PUBLICA PSS (4860), 36 h, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA. LUANA CONSULIN DE OLIVEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. KATHLIN LIEGE KRAUCZUK FROELICH, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. CAMILA SOUZA FERREIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. CRISTHIELLE TIEKO OGURA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. NATHALY MAIORKI DE OLIVEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. VINICIOS MUNHOZ MARTINS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. KESLY NUNES DE SOUZA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. CAROLINE RUVIARO ALMEIDA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. BEATRIZ STEPHANY CAMARGO DA CRUZ, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. DAHYANE RIBAS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. LUCAS ADAMES NUNES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. JESSICA MARIA FERNANDES LEITE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. EDERSON BORGES



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FRANCISCO, TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE PUBLICA PSS (4860), 36 h, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA. EDUARDO HENRIQUE RICETTO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. VICTORIA WILLE COELHO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. IERI GIOVANA CARNEIRO GUEDES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. VIVIANE DE ARAUJO SENA, TECNICO EM ENFERMAGEM - EMERGENCIAL, 36 h, MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. REGINA MULLER, Promotor de Saúde Execução, 36 h, ESTADO DO PARANÁ. ANDREA CRISTINA GRACIANO, Técnico de Enfermagem, 36 h, MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. KARIN CRISTINI DUNKE RAMOS ROLA, Promotor de Saúde Execução, 36 h, ESTADO DO PARANÁ. GISELE DE LOURDES VOROBÍ, Professor, 30 h, ESTADO DO PARANÁ. WILSON WILMAR DE LIMA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS. CLAUDIANE GROKOSKI, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 h, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS.

Logo, há, em tese, possibilidade de acumulação irregular de cargos/empregos e proventos, exceto se a situação se enquadrar nas exceções constitucionais ou se for caso de pagamento de verbas rescisórias (artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988).

2) Os seguintes cargos/empregos ofertados não atenderam ao percentual mínimo de 5.00% de reserva de vagas para pessoas com deficiência (Lei ordinária 8213/1991 doa PRESIDENCIA DA REPÚBLICA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO):

(75) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (200H) - feaes: foram nomeados 110 servidores, sendo 1 em vagas de reserva para Pessoa com Deficiência, cujo limite mínimo legal é 6 vagas. Entretanto observa-se que havia 5 aprovados nas vagas reservadas.

A reserva mínima encontra amparo no artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, na Convenção subscrita pelo Brasil, referendada pelo Decreto nº 6.949/2009 e na Lei de Política Nacional nº 7.853/1989, art. 2º, inciso III, alínea d. Igualmente é reafirmada pelo Supremo Tribunal Federal a exemplo da decisão proferida no RE nº 606.728 AgR.

3) O encaminhamento dos dados referentes a fase 4 do processo de seleção de pessoal não respeitou o prazo de 5 dias úteis contados da data fim do prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, começado este com a data inicial de exercício do primeiro candidato admitido após o envio inicial da quarta fase, com início do prazo de envio em 03/10/2020, conforme contido na Instrução Normativa nº 142/2018, pois a fase foi enviada em 17/08/2021.

4) O presente processo de seleção de pessoal insere-se no período de vedação de admissão/contratação de pessoal ou realização de concurso de 28/05/2020 a 31/12/2021 fixado pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Contudo, pelo que consta dos autos, não é possível concluir se são reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, ou de contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, sendo necessário que a entidade esclareça eventual posicionamento pelo seu não enquadramento ao disposto na citada legislação ou comprove se tratar das hipóteses ressalvadas.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS manifestou-se por meio das peças 14/16, nos termos seguintes:

Em relação à primeira irregularidade:

Esclareço que: a) Os profissionais: DIEIME APARECIDA DE MORAES DA SILVA, KELLY MILLENE GABARDO, VIVIANA RIBAS DOS SANTOS, IVONETE DOS SANTOS GONCALVES, FRANCIELI FERREIRA PONTES, RAYSSON FERNANDO ORTIZ GUILHERME, RAFAEL BIEDA, CARLOS HENRIQUE ANCHIETA DE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SOUSA, JANAINA DAS GRACAS CAMARA SAMPAIO, DURVAL NASCIMENTO JUNIOR, CAMILA MENDONCA, MICHELE MATIAS DOS SANTOS, PATRICIA APARECIDA DA ROSA, EUNICE DA LUZ, CEZAR ADRIANO MARTINS, LARISSA BUIAR NAKATA, ANDERSON SILVEIRA MOURA, GUILHERME AUGUSTO POLLI, JULIANA MARA MAIA DE ANDRADE VIEIRA, RENATO FLORSZ DE MEDEIROS, CRISTIANE APARECIDA PALHANO DA SILVA, MARCELLE ROCHA DOS SANTOS, DEBORA DE MACEDO AZANHA, JOCELIA CAETANO DAS NEVES, JULIANA AUGUSTYNCZYK, DINORA SOARES CARDOSO, RENATA DE RESENDE GOMES, ALEX DAL GOBBO ABI, RICHELLE CANDIDO DE LIMA, GEOVANNI RIBEIRO LOIOLA, TATIANA DOMINGUES SCOPEL BALDANZI, JANE DENISE KLEIN PAGLIARINI, ELIS ANGELA KURPIEL JOSE, SHIRLEI APARECIDA ALEIXO, CRISTINA TOLEDO DE ALMEIDA, CAROLINE SILVERIO, BRUNA CAROLINA LINHARES, ANA CAROLINA KOSSOSKI, VALDESLEI SVIERCOSKI, KARINE VON SELEN, DEBORA EVELYN ALVES ZAZE, ELLIEL GARCIA DE SOUZA BARROS, ALINE ALVES FERREIRA, BRUNA BRUCKI LORO, FERNANDA ZOMKOWSKI DA SILVA, GABRYEL GUSTAVO FAUSTINO, ARTUR CEZAR BORGES DOS SANTOS, ELIANE DOS SANTOS DA SILVA TRINDADE, RODRIGO TEIXEIRA, EDISON LUIZ DOLENGA JUNIOR, ANA PAULA SANTOS LIMA, LUANA GRANDO, JANAINA DE OLIVEIRA ZILIO, MARIA DAS GRACAS RAMALHO DOS SANTOS, DANIANE DE LIMA, JHONATHAN MARCELLUS DOS SANTOS OLIVEIRA, ALAYNE SOUSA MIRANDA, MONICA DOS SANTOS, HEIDI FERRARI SCHAFER, LEONARDO PESTANA DANTAS, LUCAS DORNELES FERREIRA DA COSTA, JAYME LOURENCO GUEDES NETO, CARLOS EDUARDO BEREZOWSKI, RANIERI DE SOUZA RICHIA, GUSTAVO TSCHOEKE, THALITA CAVALCANTE RODRIGUES, DIOGO LUIZ FUKUOKA, MOISELIANE PINHEIRO SILVA, LUCA VANHONI, VANESSA NOGUEIRA FIGUEIREDO, PEDRO OSIS GONCALVES, LUCAS RITER BRASIL, NUBIA RAQUEL DE CASTRO GONCALVES, ANELISE DA SILVA GOMES PEREIRA, JANAINA MICHELE TOSTA, ELUANA APARECIDA COELHO, ELIZABETH MARIA DE PAULA, SIMONE ANDREA XAVIER BARBOSA, DANIELE CRISTINA KLOSS, LUANA CONSULIN DE OLIVEIRA, KATHLIN LIEGE KRAUCZUK FROELICH, CAMILA SOUZA FERREIRA, CRISTHIELLE TIEKO OGURA, NATHALY MAIORKI DE OLIVEIRA, VINICIOS MUNHOZ MARTINS, KESLY NUNES DE SOUZA, CAROLINE RUVIARO ALMEIDA, BEATRIZ STEPHANY CAMARGO DA CRUZ, DAHYANE RIBAS, LUCAS ADAMES NUNES, JESSICA MARIA FERNANDES LEITE, EDERSON BORGES FRANCISCO, EDUARDO HENRIQUE RICETTO, VICTORIA WILLE COELHO, IERI GIOVANA CARNEIRO GUEDES, VIVIANE DE ARAUJO SENA, REGINA MULLER, ANDREA CRISTINA GRACIANO, KARIN CRISTINI DUNKE RAMOS ROLA, GISELE DE LOURDES VOROB, WILSON WILMAR DE LIMA, CLAUDIANE GROKOSKI, apresentaram a Declaração de não acúmulo de cargos ou empregos públicos, sem a menção de qualquer outra vinculação pública; ou ainda, com vinculação permitida junto ao art. 37, XVI da CF – conforme **Anexo I**;

b) O profissional ALBEANDRO PATRICIO ANTONIO MAGINGO possuía vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Curitiba, no cargo de auxiliar de serviços escolares (Estatutário), 40 horas/semanais - manhã e tarde; o qual fora devidamente apontado por esta Controladoria ao Recursos Humanos da Feas, levando ao desligamento do profissional junto à Feas em 21/12/2022;

c) A profissional MARINA MARTINATTO GRYBOGI possuía vínculo empregatício com a Feas, através do Processo Seletivo Público 01/2015, no cargo de Técnico de Enfermagem, durante o período de 04/09/2017 a 02/12/2020; quando, então, foi convocada através do Processo Seletivo Público 01/2019, no cargo de Fisioterapeuta, iniciando um novo vínculo empregatício com a Feas. Ressalto que, ela fora demitida do 1º vínculo, antes da contratação subsequente.

Por fim, ressalto que o Controle Interno da Feas realiza o controle prévio das admissões, efetuando consulta aos portais da transparência de municípios, estado e união; bem como, ao site CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde e aos Conselhos de Classe Profissional, quando da convocação do candidato para assunção do cargo público; e, nenhum destes profissionais apresentaram irregularidades à época.

A Fundação comprovou documentalmente (**fls. 6 a 113 da peça 16**) que não houve acúmulo irregular de cargo, seja porque o outro vínculo foi rescindido



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ou porque era hipótese de uma das exceções admitidas constitucionalmente. Portanto, a irregularidade pode ser superada.

No tocante à **segunda irregularidade**:

Tendo em vista as informações prestadas pelo setor de Gestão de Pessoas da Feas – Anexo II, informo que a Feas tem observado o disposto legal quando da convocação dos candidatos cotistas (PcD ou PPI), entretanto, não são todos os profissionais que comparecem ao chamamento ou sequer assumem a vaga, motivo o qual, o número de admissões cotistas pode apresentar-se menor do que as admissões por ampla concorrência. Ressalto que a Feas tem observado o mínimo legal – seja no disposto no art. 54 da Lei Estadual nº 18419/2015, que trata sobre a reserva de vagas PcD; seja na Lei Ordinária nº 15931/2021, que trata sobre a reserva de vagas para população negra e povos indígenas. Especificamente, quanto ao cargo de Assistente Administrativo, informo que, foram convocados todos os 5 aprovados para a vaga de reserva PcD, entretanto, somente 4 foram admitidos.

A Fundação esclareceu às fls. 114/115 da peça 16 que todos os candidatos aprovados para a vaga reservada ao PCD foram convocados no referido processo, sendo que 4 deles foram admitidos. Assim, afasta-se a irregularidade.

Quanto à **terceira irregularidade**:

Esclareço que, tendo em vista que a Feas é uma Fundação da Secretaria Municipal da Saúde, que trabalhou diretamente no enfrentamento à pandemia de Covid-19, administrando o maior número de leitos SUS nesta Capital, sobrecarregando sobremaneira a área administrativa com contratações de pessoal, de serviços e aquisições de itens e medicamentos, etc., justifico assim o motivo pelo qual houve o atraso no envio da referida fase a este Tribunal.

A Fundação admitiu a falha no cumprimento do prazo, fundamentando-se na sobrecarga de trabalho no período da pandemia.

Em que pese entenda-se como verdade a afirmação, tal situação não afasta a **aplicação de multa** administrativa, conforme previsão do art. 87, inciso II, “a”, da LC n. 113/05.

Por fim, quanto à **quarta irregularidade**:

Esclarecemos que as contratações ali apontadas se tratam de reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, ou de contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do artigo 37 da Constituição Federal, considerando a decretação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19. As contratações foram majoritariamente temporárias (Processo Seletivo Simplificado – PSS), sendo chamados poucos candidatos do banco de concurso/PSP, para os quais já havia demanda posterior a emergência. Referidas contratações possuíam embasamento tanto no supracitado dispositivo Constitucional, quanto: i) na exceção prevista no §1º1, do artigo 8º da Lei Complementar n. 173/2020; ii) nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal de Curitiba n. 15.455/2019; iii) Decretos Municipais n. 407; 421 e 430 de 2020 (que decretaram emergência em saúde pública no Município de Curitiba); iv) Lei n. 13.979/2020. A existência de pandemia declarada, acrescido de Decretos Municipais que declaravam estado de emergência em saúde é exatamente o caso temporário de excepcional interesse público previsto constitucionalmente e infraconstitucionalmente, inclusive quando do chamamento de banco de concurso.

A Fundação justificou que todas as nomeações obedeceram ao contido na LC 173/2020, sendo decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou de contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal. Desta forma, pode-se considerar superada a irregularidade.

III – DAS IRREGULARIDADES CONSTATADAS

Não foram constatadas irregularidades na análise da 4ª Fase deste processo de seleção de pessoal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

5. Ao final, a unidade opinou pelo **registro** das admissões com a aplicação de **multa** ao gestor, remetendo os autos à Diretoria de Protocolo para reautuação e distribuição do processo, nos termos do artigo 299-A, § 5º, do Regimento Interno:

Aplicação de multa:

- ao senhor SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, representante legal da Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS no período em análise, conforme previsão do art. 87, inciso II, "a", da LC n. 113/05.

6. Alterada a autuação do processo, de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA para ADMISSÃO DE PESSOAL, o feito foi a mim distribuído, conforme Termo na peça 18.

7. O Ministério Público de Contas, pelo Parecer n.º 543/24 (peça 20), da lavra da Procuradora Valéria Borba, "opina pelo **registro** da presente admissão de pessoal, sem prejuízo de aplicação da **multa** administrativa, de acordo com o art. 87, II, "a" da Lei Orgânica."

8. A Coordenadoria de Gestão Estadual, pela Instrução n.º 980/24 (peça 22), subscrita pelo Gerente de Gestão e Apoio Jurídico Marcos Tadeus Dela Puente D'Alpino e pelo Coordenador Ednilson da Silva Mota, corrobora o opinativo da CAGE e do Ministério Público de Contas no que tange à legalidade e **registro** das presentes admissões. Entretanto, diverge quanto à aplicação de multa administrativa pelo atraso no encaminhamento dos dados referentes à fase 4 do processo de seleção de pessoal, fazendo a seguinte análise:

A CAGE, peça 17, ao analisar o contraditório referente à 4ª fase do processo de admissão, entendeu que estavam superadas as irregularidades iniciais, embora considerou necessária a aplicação de multa administrativa, tendo em vista a falha, decorrente da sobrecarga de trabalho no período da pandemia, no cumprimento do prazo de encaminhamento dos dados referentes à fase 4 do processo de seleção de pessoal:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Quanto à terceira irregularidade:

Esclareço que, tendo em vista que a Feas é uma Fundação da Secretaria Municipal da Saúde, que trabalhou diretamente no enfrentamento à pandemia de Covid-19, administrando o maior número de leitos SUS nesta Capital, sobrecarregando sobremaneira a área administrativa com contratações de pessoal, de serviços e aquisições de itens e medicamentos, etc., justifico assim o motivo pelo qual houve o atraso no envio da referida fase a este Tribunal.

A Fundação admitiu a falha no cumprimento do prazo, fundamentando-se na sobrecarga de trabalho no período da pandemia.

Em que pese entenda-se como verdade a afirmação, tal situação não afasta a aplicação de multa administrativa, conforme previsão do art. 87, inciso II, "a", da LC n. 113/05.

Esta Unidade Técnica, com fundamento em precedentes do TCE-PR, conforme excerto abaixo, entende que o atraso teria sido justificado a contento pela entidade, não havendo que se falar em multa administrativa.

[...] Nesse sentido, a unidade técnica entende que deve ser acolhida a defesa da entidade, pelo que opinou pela legalidade e registro do presente ato, **bem como corroborou com a recomendação/determinação assinaladas pela CAGE** (peça 76, fl. 12): [...] **Determinações a. para que a Entidade, nas próximas oportunidades, se atente aos prazos de envio das informações e documentos referentes aos processos de seleção de pessoal, contidos na Instrução Normativa vigente, sob pena de aplicação de multa. [...] deixo de acolher determinação quanto ao cumprimento do prazo de envio das informações e documentos, pois entendo justificado o apontamento pela entidade.** [...] (TCE-PR. Processo: 334214/19, Acórdão nº 1343/23 – Segunda Câmara, Relator Conselheiro Fábio de Souza Camargo, Data da Sessão: 11.06.2023). **Grifo Nosso.**

A Instrução nº 13163/24 - CAGE, peça 17, opinou pelo registro do ato de contratação, mas com aplicação de multa administrativa.

O Parecer nº 543/24 - 1PC, peça 20, corroborou com a CAGE, pelo registro, com aplicação de multa administrativa.

Devido ao exposto, corroboramos com a CAGE e com o MPC, exceto quanto à aplicação da multa, opinando pela legalidade e registro das admissões.

FUNDAMENTAÇÃO E PROPOSTA DE VOTO

Acompanho o entendimento concordante da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão e do Ministério Público de Contas quanto à **legalidade e registro** da Admissão de Pessoal em tela.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2. De outra feita, deixo de acatar a sugestão de aplicação da multa prevista no art. 87, II, “a”⁵, da Lei Orgânica deste Tribunal, ao senhor Sezifredo Paulo Alves Paz. Ocorre que, além de não ter sido oportunizado o contraditório ao gestor quanto à penalidade, não sendo propício fazê-lo no presente estágio processual, conforme defendido pela Coordenadoria de Gestão Estadual, a justificativa apresentada pela entidade, concernente à sobrecarga de trabalho no período de enfrentamento da pandemia de Covid-19, é razoável, até porque o atraso foi verificado justamente durante nessa época⁶.

3. Contudo, visando reforçar a necessidade de observância ao previsto no artigo 9º, IV, “a”, da Instrução Normativa n.º 142/2018⁷, entendo oportuna a expedição de determinação à entidade para que, nas futuras admissões:

Observe os prazos de envio das informações e documentos de cada fase do processo de seleção de pessoal, nos termos da Instrução Normativa n.º 142/2018.

4. De todo o exposto, proponho que esta Corte:

i) com fundamento no artigo 1º, IV, da Lei Complementar n.º 113/05, aprecie como legal e determine o registro da Admissão de Pessoal em tela;

⁵ Art. 87. As multas administrativas serão devidas independentemente de apuração de dano ao erário e de sanções institucionais, em razão da presunção de lesividade à ordem legal, aplicadas em razão dos seguintes fatos: (Redação dada pela Lei Complementar nº 168/2014) (...)

II - No valor de 20 (vinte) vezes a Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná – UPFPR: (Redação dada pela Lei Complementar nº 168/2014)

a) deixar de encaminhar para registro expediente de admissão de pessoal, aposentadoria, reservas e pensões, nos prazos previstos em lei ou ato normativo do Tribunal de Contas, recaindo esta na pessoa do agente público responsável ou diretor de instituto previdenciário, quando for o caso;

⁶ O prazo de envio dos dados teve início em 03/10/2020 e a fase somente foi enviada em 17/08/2021.

⁷ **Art. 9º.** O envio das informações e documentos de processo de seleção de pessoal e de seus atos precedentes ocorrerá em quatro etapas (“Atos Preparatórios Iniciais”, “Atos Preparatórios Finais”, “Abertura do Processo de Seleção” e “Atos de Admissão”), conforme layout de dados (dicionário de dados) publicado pelo TCE/PR. (...)

IV – ATOS DE ADMISSÃO (anexo I):

a) ADMISSÕES INICIAIS: a partir da data de exercício do primeiro candidato admitido, o ente ou a entidade terá 60 (sessenta) dias corridos para alimentar o SIAP – Admissão com todas as informações relativas a este período, devendo enviá-las nos 5 (cinco) dias úteis subsequentes ao fim do período de 60 dias;

b) ADMISSÕES COMPLEMENTARES: a partir da data de exercício do primeiro candidato admitido após o envio inicial da fase IV – Atos Iniciais de Admissão (alínea “a”), o ente ou a entidade terá 180 (cento e oitenta) dias corridos para alimentar o SIAP – Admissão com todas as informações relativas a este período, devendo enviá-las nos 5 (cinco) dias úteis subsequentes ao fim do período de 180 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ii) determine à Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS que, nos seus futuros certames, observe os prazos de envio das informações e documentos de cada fase do processo de seleção de pessoal, nos termos da Instrução Normativa n.º 142/2018.

5. Certificado o trânsito em julgado da decisão, a determinação deverá ser anotada pela Coordenadoria de Monitoramento e Execuções, após o que, nos termos do artigo 398, § 1º, do Regimento Interno, o processo estará encerrado, razão pela qual seus autos deverão ser encaminhados à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo normativo.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do relator, Conselheiro Substituto THIAGO BARBOSA CORDEIRO, por unanimidade, em:

I) com fundamento no artigo 1º, IV, da Lei Complementar n.º 113/05⁸, apreciar como legal e determinar o registro da Admissão de Pessoal em tela;

II) determinar⁹ à Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS que, nos seus futuros certames, observe os prazos de envio das informações e documentos de cada fase do processo de seleção de pessoal, nos termos da Instrução Normativa n.º 142/2018.

⁸ Art. 1º Ao Tribunal de Contas do Estado, órgão constitucional de controle externo, com sede na Capital do Estado, compete, nos termos da Constituição Estadual e na forma estabelecida nesta lei: (...)

IV – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta ou indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no âmbito estadual e municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

⁹ O cumprimento da determinação deverá ser observado nos futuros processos de admissão da entidade, não constituindo óbice ao encerramento deste feito.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado o trânsito em julgado da decisão, a determinação deverá ser anotada pela Coordenadoria de Monitoramento e Execuções, após o que, nos termos do artigo 398, § 1º, do Regimento Interno¹⁰, o processo estará encerrado, razão pela qual seus autos deverão ser encaminhados à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII¹¹, do mesmo normativo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER.

Plenário Virtual, 6 de fevereiro de 2025 – Sessão Ordinária Virtual nº 1.

THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

¹⁰ Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)
§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010).

¹¹ Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010) (...)
VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;